

Estado do Ceará
MUNICÍPIO: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
CNPJ: 07.443.708/0001-66

UNIDADE GESTORA

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PROCESSO DE PAGAMENTO
Orçamentário

Nº 10.04.0028

Nº EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA PAGAMENTO	VALOR PAGAMENTO (R\$)
07.04.0005	07/04/2025	10/04/2025	34.667,70

CREDOR

S N DOS SANTOS

FUNCIONAL PROGRAMATICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 18 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO
U. ORCAMENT.: 18.01 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE: 2.117 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SEC. DE HABITAÇÃO E URBANISMO
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 15.00.00 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
TIPO CRÉDITO: 2 ESPECIAL

HISTÓRICO

A 19º MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINOPOLES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, JUNTO A SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VALOR DOC. (R\$)
B.B 4.778-3 (FPM)	OUTROS	5521990000	34.667,70

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 10.04.0028

ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO EMPENHO

NÚMERO	DATA EMISSÃO	TIPO	VALOR N.E. (R\$)	Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	OBS
07040005	07/04/2025	GLOBAL	34.667,70	11.07.03/2023	11.07.03/2023	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 18 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 18.01 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE: 2.117 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SEC. DE HABITAÇÃO E URBANISMO
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 15.00.000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

DADOS DO CREDOR

NOME: S N DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 - CENTRO - IRACEMA CE
C N P J: 18.445.164/0001-98 C G F: 00000000 INSC. MUN.: 2020007 TELEFONE:

DADOS DO PAGAMENTO

Nº PROCESSO	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DESTE PAGTO (R\$)	SALDO DISPONIVEL (R\$)
10040028	34.667,70	34.667,70	0,00
DATA	VALOR BRUTO (R\$)	VALOR RETIDO (R\$)	VALOR LIQUIDO (R\$)
10/04/2025	34.667,70	0,00	34.667,70

HISTÓRICO DO PAGAMENTO


A 19ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINOPOLES NO MUNICIPIO DE JAGUARIBE-CE, JUNTO A SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO DO MUNICIPIO DE JAGUARIBE-CE.

CERTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO

EU, **LUCIANO COSTA DA SILVA**, TESOUREIRO(A) DO(A) **SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO**, POR ORDEM DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA SENHOR(A) **PLINIO MARCUS NUNES FERNANDES**, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA, APÓS VERIFICADA A DISPONIBILIDADE(S) FINANCEIRA(S) NA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) A SEGUIR INDICADA(S):

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VAL. DOCUMENTO (R\$)
B.B 4.778-3 (FPM)	OUTROS	5521990000	34.667,70

Jaguaribe, 10 de Abril de 2025


PLINIO MARCUS NUNES FERNANDES
ORDENADOR(A)

10/04/2025 - BANCO DO BRASIL - 12:12:01
219902199 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN JAGUARIBE FPM
AGENCIA: 2199-7 CONTA: 4.778-3
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/04/2025
NR. DOCUMENTO	552.199.000.019.865
VALOR TOTAL	34.667,70

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: S N DOS SANTOS - ME
AGENCIA: 2199-7 CONTA: 19.865-X
NR. DOCUMENTO 552.199.000.004.778
=====

NR.AUTENTICACAO	0.6D7.4D4.86E.8C6.432
-----------------	-----------------------



G332101203051341010
10/04/2025 12:11:59

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PREF MUN JAGUARIBE FPM
Agência 2199-7
Conta corrente 4778-3

Creditado

Nome S N DOS SANTOS - ME
Agência 2199-7
Conta corrente 19865-X
Valor 34.667,70
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JE689886 LUCIANO COSTA DA SILVA	09/04/2025 16:31:11
	JE689885 IVONETE SALDANHA DA SILVA	10/04/2025 12:11:59

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE689885 IVONETE SALDANHA DA SILVA.



Entre contas correntes

G3360916197737221
09/04/2025 16:31:11

Debitado

Nome	PREF MUN JAGUARIBE FPM
Agência	2199-7
Conta corrente	4778-3

Creditado

Nome	S N DOS SANTOS - ME
Agência	2199-7
Conta corrente	19865-X
Valor	34.667,70
Data	Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 395625221.

Usuário: JE689886 LUCIANO COSTA DA SILVA.

Estado do Ceará
MUNICÍPIO: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
CNPJ: 07.443.708/0001-66

UNIDADE GESTORA

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PROCESSO DE PAGAMENTO
Orçamentário

Nº 09.04.0006

Nº EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA PAGAMENTO	VALOR PAGAMENTO (R\$)
07.04.0004	07/04/2025	09/04/2025	90.102,67

CREDOR

S N DOS SANTOS

FUNCIONAL PROGRAMATICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 18 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 18.01 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE: 2.117 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SEC. DE HABITAÇÃO E URBANISMO
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 17.20.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLOR
TIPO CRÉDITO: 2 ESPECIAL

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.60.00.0.	ISS	3.743,11

Total da Retenção: (R\$) 3.743,11

HISTÓRICO

A 19º MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINOPOLES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, JUNTO A SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. REFERENTE A NF 256 E PERÍODO DE 11/03 A 07/04/2025.

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VALOR DOC. (R\$)
B.B 1.359-5 (FUNDO ESPECIAL)	OUTROS	5521990000	86.359,56

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 09.04.0006

ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO EMPENHO

NÚMERO	DATA EMISSÃO	TIPO	VALOR N.E. (R\$)	Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	OBS
07040004	07/04/2025	GLOBAL	90.102,67	11.07.03/2023	11.07.03/2023	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 18 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 18.01 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE: 2.117 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SEC. DE HABITAÇÃO E URBANISMO
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 17.20.000000 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NAT

DADOS DO CREDOR

NOME: S N DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 - CENTRO - IRACEMA CE
C N P J: 18.445.164/0001-98 C G F: 0000000 INSC. MUN.: 2020007 TELEFONE:

DADOS DO PAGAMENTO

Nº PROCESSO	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DESTA PAGTO. (R\$)	SALDO DISPONIVEL (R\$)
09040006	90.102,67	90.102,67	0,00
DATA	VALOR BRUTO (R\$)	VALOR RETIDO (R\$)	VALOR LIQUIDO (R\$)
09/04/2025	90.102,67	3.743,11	86.359,56

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.60.00.0.	ISS	3.743,11
		Total da Retenção: (R\$) 3.743,11

HISTÓRICO DO PAGAMENTO


A 19ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINOPOLES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, JUNTO A SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. REFERENTE A NF 256 E PERÍODO DE 11/03 A 07/04/2025.

CERTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO

EU, **LUCIANO COSTA DA SILVA**, TESOUREIRO(A) DO(A) **SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO**, POR ORDEM DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA SENHOR(A) **PLINIO MARCUS NUNES FERNANDES**, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA, APÓS VERIFICADA A DISPONIBILIDADE(S) FINANCEIRA(S) NA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) A SEGUIR INDICADA(S):

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VAL. DOCUMENTO (R\$)
B.B 1.359-5 (FUNDO ESPECIAL)	OUTROS	5521990000	86.359,56

Jaguaribe, 9 de Abril de 2025


PLINIO MARCUS NUNES FERNANDES
ORDENADOR(A)

09/04/2025 - BANCO DO BRASIL - 16:45:33
219902199 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO ESPECIAL
AGENCIA: 2199-7 CONTA: 1.359-5
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	09/04/2025
NR. DOCUMENTO	552.199.000.001.865
VALOR TOTAL	86.359,56

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: S N DOS SANTOS - ME
AGENCIA: 2199-7 CONTA: 19.865-X
NR. DOCUMENTO 552.199.000.001.359
=====

NR.AUTENTICACAO	9.473.E35.7E9.D7C.CE0
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JE689886 LUCIANO COSTA DA SILVA.

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome FUNDO ESPECIAL
Agência 2199-7
Conta corrente 1359-5

Creditado

Nome S N DOS SANTOS - ME
Agência 2199-7
Conta corrente 19865-X
Valor 86.359,56
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JE689886 LUCIANO COSTA DA SILVA	09/04/2025 16:29:38
	JE689885 IVONETE SALDANHA DA SILVA	09/04/2025 16:45:32

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE689885 IVONETE SALDANHA DA SILVA.



Entre contas correntes

G3360916197737221
09/04/2025 16:29:36

Debitado

Nome FUNDO ESPECIAL
Agência 2199-7
Conta corrente 1359-5

Creditado

Nome S N DOS SANTOS - ME
Agência 2199-7
Conta corrente 19865-X
Valor 86.359,56
Data Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 395624605.
Usuário: JE689886 LUCIANO COSTA DA SILVA.

Estado do Ceará
Município: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2025

NL

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 0003663

DADOS DO EMPENHO ORIGINAL

DATA EMISSÃO	Nº EMPENHO	VALOR N.E. (R\$)	VALOR ANULADO (R\$)	TIPO
07/04/2025	07.04.0005	34.667,70	0,00	GLOBAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 18 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 18.01 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE: 2.117 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SEC. DE HABITAÇÃO E URBANISMO
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 15.00.000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
TIPO CRÉDITO: 2 ESPECIAL

DADOS DO CREDOR

NOME: S N DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 - CENTRO - IRACEMA CE
C N P J: 18.445.164/0001-98 C G F: 0000000 INSC. MUN.: 2020007 Telefone:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

DATA DA LIQUIDAÇÃO 07/04/2025	VALOR LIQUIDADO: (R\$) 34.667,70	VALOR DO DESCONTO: (R\$) 0,00	TIPO DA LIQUIDAÇÃO: COM NOTA FISCAL
TIPO DA NOTA FISCAL: SERVIÇO	SUB TIPO DA NOTA FISCAL: ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO	Nº DA NOTA FISCAL: 256	Nº DOS FORMULÁRIOS: 1
DATA DA EMISSÃO DA NOTA: 07/04/2025	DATA LIMITE PARA EXPEDIÇÃO: 07/04/2025	SÉRIE DA NOTA: 1	SÉRIE DO SELO DE AUTENTICIDADE: INTERNETCE
Nº DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO:	SÉRIE DO SELO: 0	Nº DO SELO FISCAL:	OBS:
CHAVE DE ACESSO: 0	CHAVE DE VERIFICAÇÃO: sl4972pujxx8rqdnwvoafzeb6hm		

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

A 19ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINOPOLES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, JUNTO A SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

ITENS DA LIQUIDAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE. LIQ.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. LIQ. (R\$)	QTDE. A LIQ.
SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO	SERV	1	34.667,700	34.667,70	0

Jaguaribe, 7 de Abril de 2025

PLÍNIO MARCUS NUNES FERNANDES
LIQUIDANTE

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

DID: 25812025

Nota de Solicitação de Liquidação

Fornecedor: S N DOS SANTOS

CNPJ: 18.445.164/0001-98

Endereço: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369

Bairro: CENTRO

Cidade: Iracema

UF: CE

CEP: 62980000

Telefone:

E-Mail:

Banco: BRASIL

ATENÇÃO !!! Os Dados Bancários Devem ser Cadastrados no Sistema Gestor Municipal.

Agência: 1-1

Conta: 1-1

Tipo de Conta: Conta Corrente

U. Orçamentária: 1801 - Secretaria de Habitação e Urbanismo

U. Funcional: Depto. Financeiro

Função: 4 - Administração

Dotação: 1053

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Proj\Atividade: 2117 - Gerenciamento e Manutenção das Atividades Gerais da Sec. de Habitação e Urbanismo

Natureza: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte Recurso: 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos

Centro de Custo: OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS

Tipo Processo: Tomada de Preços

No. Processo: Contrato: 11.07.03/2023 - Licitação: 11.07.03/2023

Nº Empenho: 07040005 - Global

Nº Nota Fiscal: 256

Dt Emissão NF: 07/04/2025

Dt. Solicitação
Liquidação: 07/04/2025

Data Expedição:

Mês Referência: 11/03 Á 07/04/2025

Vir. Liquidação: R\$34.667,70

(TRINTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS)

Tipo de NF: Serviço

SubTipo de NF: ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO NACIONAL

Série NF: 1

Pr. Autorização:

Ch. Verificação:

Ch. Acesso:

Histórico da Liquidação

A 19ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINOPOLES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, JUNTO A SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

Itens da Liquidação

Cod.	Nome	Lote	Qtde	Val. Unitário	Val.Total
53859	SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS	1	1	34.667,70	34.667,70

Flavio de Negreiros Soares
 CONTROLADOR E OUVIDOR
 GERAL DO MUNICÍPIO
 PORTARIA: 003/2023 Avaliação e Visto

Responsável pela elaboração

Carol Nogueira
 CAROL NOGUEIRA

Ordenador de Despesa

PLINTO
 PLINTO MARCUS NUNES FERNANDES

Técnico

Data

Estado do Ceará
Município: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2025

NE

NOTA DE EMPENHO - Nº 07.04.0005

DADOS DO EMPENHO

DATA EMISSÃO	TIPO	MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	DID
07/04/2025	GLOBAL	TOMADA DE PREÇOS / 11.07.03/2023	11.07.03/2023	25812025
CENTRO DE CUSTO			OBS	
OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS				

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 18 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO
U. ORCAMENT.: 18.01 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE: 2.117 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SEC. DE HABITAÇÃO E URBANISMO
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
SUBELEMENTO: 91 OBRAS EM ANDAMENTO
FONTE: 15.00.000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
TIPO CRÉDITO: 2 ESPECIAL
PCASP: 123210601 OBRAS EM ANDAMENTO

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTAÇÃO

FICHA	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DO EMPENHO (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)
1053	35.000,33	34.667,70	332,63

DADOS DO CREDOR

NOME: S N DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 - CENTRO - IRACEMA CE
C N P J: 18.445.164/0001-98 C G F: 0000000 INSC.MUN.: 2020007 Telefone:

HISTÓRICO DO EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM A 1ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINOPOLES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, JUNTO A SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

ITENS DO EMPENHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VAL. UNITÁRIO (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
53859	SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO	SERV	1	34.667,70	34.667,70
Total dos Itens: (R\$)					34.667,70

Eu, **PLINIO MARCUS NUNES FERNANDES**, no uso competente das minhas atribuições de Ordenador(a) da Despesa do(a) **SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO**, autorizo o fornecimento ou execução dos serviços ora descritos, obedecidas as condições e especificações desta Nota de Empenho Nº **07040005**. A(os) **7 de Abril de 2025**

CONTATE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

Responsável pelo Setor

PLINIO MARCUS NUNES FERNANDES

ORDENADOR(A)

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

Documento de Intenção de Despesa

DID: 25812025

Data: 07/04/2025

Fornecedor: S N DOS SANTOS**CNPJ:** 18.445.164/0001-98**Endereço:** RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369**Bairro:** CENTRO**Cidade:** Iracema**UF:** CE**CEP:** 62980000**Telefone:****E-Mail:****U. Orçamentária:** 1801 - Secretaria de Habitação e Urbanismo**U. Funcional:** Depto. Financeiro**Função:** 04 - Administração**Dotação:** 1053**Subfunção:** 122 - Administração Geral**Programa:** 0002 - Apoio Administrativo**Proj\Atividade:** 2117 - Gerenciamento e Manutenção das Atividades Gerais da Sec. de Habitação e Urbanismo**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**Fonte Recurso:** 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos**Centro de Custo:** OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS**Tipo Processo:** Tomada de Preços**No. Processo:** Contrato: 11.07.03/2023 - Licitação: 11.07.03/2023**Modalidade:** Global**Valor do DID:** R\$34.667,70**Histórico**

A 19ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINOPOLES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, JUNTO A SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

Itens do DID

Item	Qtde DID	Val. Unit	Total
SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS	1,00	34.667,70	34.667,70

Ordenador

PLÍNIO MARCUS NUNES FERNANDES

Responsável pelo preenchimento

CAROL NOGUEIRA

Recepção em: ___/___/___

Visto: _____

Estado do Ceará
Município: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2025

NL

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 0003662

DADOS DO EMPENHO ORIGINAL

DATA EMISSÃO	Nº EMPENHO	VALOR N.E. (R\$)	VALOR ANULADO (R\$)	TIPO
07/04/2025	07.04.0004	90.102,67	0,00	GLOBAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 18 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 18.01 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE: 2.117 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SEC. DE HABITAÇÃO E URBANISMO
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 17.20.000000 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NAT
TIPO CRÉDITO: 2 ESPECIAL

DADOS DO CREDOR

NOME: S N DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 - CENTRO - IRACEMA CE
C N P J: 18.445.164/0001-98 C G F: 0000000 INSC. MUN.: 2020007 Telefone:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

DATA DA LIQUIDAÇÃO 07/04/2025	VALOR LIQUIDADO: (R\$) 90.102,67	VALOR DO DESCONTO: (R\$) 0,00	TIPO DA LIQUIDAÇÃO: COM NOTA FISCAL
TIPO DA NOTA FISCAL: SERVIÇO	SUB TIPO DA NOTA FISCAL: ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO	Nº DA NOTA FISCAL: 256	Nº DOS FORMULÁRIOS: 1
DATA DA EMISSÃO DA NOTA: 07/04/2025	DATA LIMITE PARA EXPEDIÇÃO: 07/04/2025	SÉRIE DA NOTA: 1	SÉRIE DO SELO DE AUTENTICIDADE: INTERNETCE
Nº DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO:	SÉRIE DO SELO: 0	Nº DO SELO FISCAL:	OBS:
CHAVE DE ACESSO: 0	CHAVE DE VERIFICAÇÃO: sl4972pujx8rqdnwvoafzeb6hm		


HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

A 19ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINOPOLES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, JUNTO A SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. REFERENTE A NF 256 E PERÍODO DE 11/03 A 07/04/2025.

ITENS DA LIQUIDAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE. LIQ.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. LIQ. (R\$)	QTDE. A LIQ.
SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO	SERV	1	90.102,670	90.102,67	0

Jaguaribe, 7 de Abril de 2025


PLÍNIO MARCUS NUNES FERNANDES
LIQUIDANTE

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

DID: 25802025

Nota de Solicitação de Liquidação

Fornecedor: S N DOS SANTOS

CNPJ: 18.445.164/0001-98

Endereço: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369

Bairro: CENTRO

Cidade: Iracema

UF: CE

CEP: 62980000

Telefone:

E-Mail:

Banco: BRASIL

ATENÇÃO !!! Os Dados Bancários Devem ser Cadastrados no Sistema Gestor Municipal.

Agência: 1-1

Conta: 1-1

Tipo de Conta: Conta Corrente

U. Orçamentária: 1801 - Secretaria de Habitação e Urbanismo

U. Funcional: Depto. Financeiro

Função: 4 - Administração

Dotação: 1053

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Proj\Atividade: 2117 - Gerenciamento e Manutenção das Atividades Gerais da Sec. de Habitação e Urbanismo

Natureza: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte Recurso: 1720000000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478

Centro de Custo: OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS

Tipo Processo: Tomada de Preços

No. Processo: Contrato: 11.07.03/2023 - Licitação: 11.07.03/2023

Nº Empenho: 07040004 - Global

Nº Nota Fiscal: 256

Dt Emissão NF: 07/04/2025

Dt. Solicitação 07/04/2025
Liquidação:

Data Expedição:

Mês Referência: 11/03 Á 07/04/2025

Vlr. Liquidação: R\$90.102,67 (NOVENTA MIL E CENTO E DOIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)

Tipo de NF: Serviço

SubTipo de NF: ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO NACIONAL

Série NF: 1

Pr. Autorização:

Ch. Verificação:

Ch. Acesso:

Histórico da Liquidação

A 19ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINOPOLES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, JUNTO A SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

Itens da Liquidação

Cod.	Nome	Lote	Qtde	Val. Unitário	Val.Total
53859	SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS	1	1,00	90.102,67	90.102,67

Responsável pela elaboração

 CAROL NOGUEIRA

Ordenador de Despesa

 PLÍNIO MARCUS NUNES FERNANDES

 Flávio Negreiros Soares
 CONTROLADOR E OUVIDOR
 GERAL DO MUNICÍPIO

Avaliação e Visto

PORTARIA: 003/2025 CPF: 962.075.403-44

Técnico

Data

Estado do Ceará
Município: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2025

NE

NOTA DE EMPENHO - Nº 07.04.0004

DADOS DO EMPENHO

DATA EMISSÃO	TIPO	MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	DID
07/04/2025	GLOBAL	TOMADA DE PREÇOS / 11.07.03/2023	11.07.03/2023	25802025
CENTRO DE CUSTO				OBS
OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS				

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 18 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 18.01 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE: 2.117 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SEC. DE HABITAÇÃO E URBANISMO
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
SUBELEMENTO: 91 OBRAS EM ANDAMENTO
FONTE: 17.20.000000 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GAS
TIPO CRÉDITO: 2 ESPECIAL
PCASP: 123210601 OBRAS EM ANDAMENTO

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTAÇÃO

FICHA	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DO EMPENHO (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)
1053	125.103,00	90.102,67	35.000,33

DADOS DO CREDOR

NOME: S N DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 - CENTRO - IRACEMA CE
C N P J: 18.445.164/0001-98 C G F: 0000000 INSC.MUN.: 2020007 Telefone:

HISTÓRICO DO EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM A 19ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINOPOLES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, JUNTO A SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

ITENS DO EMPENHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VAL. UNITÁRIO (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
53859	SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO	SERV	1	90.102,67	90.102,67
Total dos Itens: (R\$)					90.102,67

Eu, **PLÍNIO MARCUS NUNES FERNANDES**, no uso competente das minhas atribuições de Ordenador(a) da Despesa do(a) **SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO**, autorizo o fornecimento ou execução dos serviços ora descritos, obedecidas as condições e especificações desta Nota de Empenho Nº **07040004**. A(os) **7 de Abril de 2025**

CONTATE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

Responsável pelo Setor

PLÍNIO MARCUS NUNES FERNANDES

ORDENADOR(A)

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

Documento de Intenção de Despesa

DID: 25802025**Data:** 07/04/2025**Fornecedor:** S N DOS SANTOS**CNPJ:** 18.445.164/0001-98**Endereço:** RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369**Bairro:** CENTRO**Cidade:** Iracema**UF:** CE**CEP:** 62980000**Telefone:****E-Mail:****U. Orçamentária:** 1801 - Secretaria de Habitação e Urbanismo**U. Funcional:** Depto. Financeiro**Função:** 04 - Administração**Dotação:** 1053**Subfunção:** 122 - Administração Geral**Programa:** 0002 - Apoio Administrativo**Proj\Atividade:** 2117 - Gerenciamento e Manutenção das Atividades Gerais da Sec. de Habitação e Urbanismo**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**Fonte Recurso:** 1720000000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478**Centro de Custo:** OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS**Tipo Processo:** Tomada de Preços**No. Processo:** Contrato: 11.07.03/2023 - Licitação: 11.07.03/2023**Modalidade:** Global**Valor do DID:** R\$90.102,67**Histórico**

A 19ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINOPOLES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, JUNTO A SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

Itens do DID

Item	Qtde DID	Val. Unit	Total
SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS	1,00	90.102,67	90.102,67

Ordenador




PLÍNIO MARCUS NUNES FERNANDES

Responsável pelo preenchimento

CAROL NOGUEIRA

Recepção em: __/__/__

Visto: _____

	ESTADO DO CEARA				Nota Nº				
	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE				000000256				
	SEC. DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG				SÉRIE				
ELETRÔNICA									
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS									
Data de Geração	07/04/2025	Competência	ABR/2025	Nº da NFS-e Substituída	0				
Nº do RPS	0	Local da Prestação	JAGUARIBE-CE	Optante do Simples	SIM				
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO									
Razão Social	S N DOS SANTOS								
Nome Fantasia	BRISAMAR EMPREENDIMENTOS								
Endereço	RUA CHICO NUNES, 1116 - EXPEDITO DIÓGENES								
CPF/CNPJ	18.445.164/0001-98	Insc. Municipal	5362	UF	CE		Insc. Estadual	0	
Cidade	JAGUARIBE	C.E.P	63475000	Comp.		Telefone	(88)9 9761-3132		
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO									
Razão Social	MUNICIPIO DE JAGUARIBE			E-mail					
Endereço	RUA PC SENADOR FERNANDES TAVORA, SN CENTRO 63475000 JAGUARIBE-CE								
CPF/CNPJ	07.443.708/0001-66	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		Telefone			
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS									
REFERENTE A 19ª (DÉCIMA NONA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIOS DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE. CONTRATO Nº 11.07.03/2023 PERÍODO DE 11/03/2025 A 07/04/2025 ISS (60%)= 74.862,23 ALÍQUOTA (5%)=3.743,11									
CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO									
705 / 412040005 - Serviços de reparação, conservação e reforma de edificações de todos os tipos									
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL									
CÓDIGO DA OBRA			ART DA OBRA						
TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO			CÁLCULO DO ISS				
Valor dos Serviços	124.770,37	Natureza da Operação			Valor dos Serviços	124.770,37			
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município			(-) Dedução permitida em lei	49.908,14			
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação			(-) Desconto Incondicionado	0,00			
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum			Base de Cálculo	74.862,23			
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link			(X) Aliquota do ISS	5.0000 %			
(-) ISS Retido	3.743,11	s14972pujx8rqdnwvoafzeb6hm			ISS a Reter	(X)Sim () Não			
(=) Valor Líquido	121.027,26	https://www.jaguaribe.ce.gov.br			(=) Valor do ISS	3.743,11			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS									
OUTRAS INFORMAÇÕES									
Impressa em:	07/04/25 09:36		VLADIMIR VERAS DE FREITAS COORDENADOR DE CONTRATOS SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO CPF: 038.370.953-98 / PORTARIA: 080/2025 		Hora da emissão: 09:36:33				



RECIBO

A EMPRESA SN DOS SANTOS ME, SITUADA NA RUA CHICO NUNES, Nº 1116, BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES - JAGUARIBE - CEARÁ E CNPJ DE Nº 18.445.164/0001-98, TENDO COMO SEU RESPONSÁVEL O SR. STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS, COM CPF DE Nº 072.750.944-60.

RECEBI (EMOS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE A IMPORTÂNCIA DE R\$ 124.770,37 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, SETESSENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS). REFERENTE A 19ª (DÉCIMA NONA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIOS DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CEPAGAMENTO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE NÚMERO 256.

JAGUARIBE - CE, _____ DE _____ DE 2025.

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO: CPF: 072.750.944-60

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA CHICO NUNES, 1116 / EXPEDITO DIÓGENES JAGUARIBE-CE
E-mail: brisamartransp@hotmail.com



RECIBO

A EMPRESA SN DOS SANTOS ME, SITUADA NA RUA CHICO NUNES, Nº 1116, BAIRO EXPEDITO DIÓGENES - JAGUARIBE - CEARÁ E CNPJ DE Nº 18.445.164/0001-98, TENDO COMO SEU RESPONSÁVEL O SR. STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS, COM CPF DE Nº 072.750.944-60.

RECEBI (EMOS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE A IMPORTÂNCIA DE R\$ 124.770,37 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, SETESSENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS). REFERENTE A 19ª (DÉCIMA NONA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIOS DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CEPAGAMENTO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE NÚMERO 256.

JAGUARIBE - CE, _____ DE _____ DE 2025.

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA CHICO NUNES, 1116 / EXPEDITO DIÓGENES JAGUARIBE-CE
E-mail:brisamartransp@hotmail.com



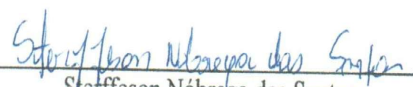
PREFEITURA DE
JAGUARIBE

ORDEM DE SERVIÇO

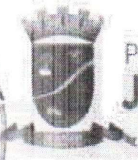
Nº da Ordem de Serviço		Modalidade da Licitação
11.07.03/2023		TOMADA DE PREÇO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO		
Nº da Licitação	Nº do Contrato	Data de Contrato
11.07.03/2023	11.07.03/2023	08 de novembro de 2023
Contratado		
S N DOS SANTOS - ME		
Endereço		
Rua Chico Nunes, 1116, Expedito Diógenes, CEP: 63.475-000, Jaguaribe/CE		
Nº do CNPJ/CPF		Nº Telefone/E-mail
18.445.164/0001-98		-
Autorizo a execução dos serviços abaixo discriminados		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE		
Valor Global		
Valor Global de R\$ 1.522.644,40 (Hum milhão, quinhentos e vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).		
Validade da proposta		Prazo de execução
60 (sessenta) dias		300 (trezentos) dias

Jaguaribe – CE, 08 de Novembro de 2023.


Charles de Lima Nunes
Secretário Adjunto de Infraestrutura,
Transportes e Urbanismo
CONTRATANTE


Steffeson Nóbrega dos Santos
S N DOS SANTOS
CONTRATADO

CONTRATO Nº 11.07.03/2023



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

TERMO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO E A EMPRESA S N DOS SANTOS, NOS TERMOS DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11.07.03/2023.

O município de Jaguaribe/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Senador Fernandes Távora, s/n, centro – Jaguaribe/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.443.708/0001-66, através da Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo, inscrito no CNPJ sob o nº 07.443.708/0001-66, representado pelo Secretário Adjunto de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo, o Sr. **Charles de Lima Nunes**, infrafirmado, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **S N DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.445.164/0001-98, estabelecida à Rua Chico Nunes, 1116, Expedito Diógenes, CEP. 63.475-000, Jaguaribe/CE, representada pelo Sr. **Sterffeson Nóbrega dos Santos**, portador do CPF nº 072.790.944-60, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato para execução de determinada obra, tendo em vista o resultado da licitação procedida na modalidade **Tomada de Preços nº 11.07.03/2023**, oriunda do Processo Administrativo nº 11.07.03/2023, mediante as Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPLES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE** deste edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 11.07.03/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A obra objeto deste **CONTRATO** será executada na forma de execução indireta no regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

3.1. O valor total do Contrato é de Valor Global de **RS 1.522.644,40 (Um milhão, quinhentos e vinte e dois mil, seiscientos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)**, inclusos todas as despesas com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, encargos sociais, equipamentos, EPI's, transporte, vigilância, impostos, taxas, emolumentos, e demais insumos necessários a execução da obra.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PRAZOS



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

4.1. O Contrato terá vigência até 31 de agosto de 2024, nos termos do artigo 57, inciso I da Lei nº 8.666/93, contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE.

4.2. O prazo para início dos serviços será de no máximo 05 (cinco) dias contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE.

CLAUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO DA OBRA.

5.1. O recebimento se dará após a verificação das formalidades legais exigidas no presente objeto contratual, assim por servidor designado pela Administração, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias.

5.2. Considerando a rejeição do objeto, a Administração deverá expor suas razões, devendo a Contratada fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLAUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. São obrigações da CONTRATADA

6.1.1. Manter permanente, na direção da obra, profissional qualificado, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação da CONTRATANTE, que fica dispensada de declinar os motivos determinantes dessa decisão.

6.1.2. Cumprir a Legislação Trabalhista, Previdenciária, Higiene e Segurança do Trabalho observando ainda o cumprimento do art. 87, parágrafo único da legislação de Segurança do Trabalho.

6.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto do CONTRATO, em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos mesmos;

6.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou ao acompanhamento pela CONTRATANTE.

6.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste CONTRATO.

6.1.6. Manter atualizada, durante a execução deste CONTRATO, a documentação de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-financeira apresentada na Licitação, obedecidas as exigências do Edital.

6.1.7. Apresentar juntamente com a Medição dos serviços executados, as Certidões de Regularidades com a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

6.1.8. Apresentar em cada pagamento das parcelas dos serviços executados, a Guia de Recolhimento do INSS e do FGTS resultantes da execução deste **CONTRATO**, correspondentes ao mês anterior da Medição a ser paga e ainda a documentação exigida pelo SICAF para o pagamento garantindo assim a observância das normas legais pertinentes.

6.1.9. Entregar a obra nos prazos e condições definidos neste Contrato, sujeitando-se no caso do não cumprimento dessa norma, a suspensão de qualquer pagamento que lhe seja devido, enquanto perdurar o descumprimento da Cláusula contratual, sem prejuízo da rescisão do Contrato com base no inciso I do art. 78 e ainda aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93.

6.1.10. Alocar na obra engenheiro residente com qualificação técnica igual ao responsável técnico indicado pela **CONTRATANTE**.

6.1.11. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

6.1.12. Responsabilizar-se pelo pessoal empregado nos serviços, o qual não terá, com a **CONTRATANTE**, nenhum vínculo empregatício.

6.1.13. Compromete-se, na execução dos serviços a observar todas as leis, bem como a atender o pagamento das despesas decorrentes da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros e demais encargos necessários à execução deste **CONTRATO**.

6.1.14. Responder, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da **CONTRATANTE**, devam ser refeitos.

6.1.15. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da **CONTRATANTE**, relativamente aos serviços contratados.

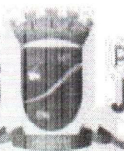
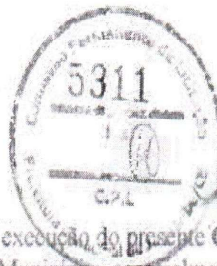
6.1.16. Responsabilizar-se pelo fornecimento de todo material e equipamentos necessários à execução da obra.

6.1.17. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações constantes do **PROJETO EXECUTIVO** da obra, integrantes deste Contrato.

6.1.18. Constituem-se ainda responsabilidade da **CONTRATADA**:

6.1.19. Manter o contratado durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.2. Os fatos que, estando em mora a **CONTRATADA**, decorrerem de caso fortuito ou força maior e resultem na destruição ou danificação dos serviços em elaboração, estendendo-se tal responsabilidade até a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços e as indenizações a terceiros.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

6.2.1. A **CONTRATADA** se compromete, na execução do presente **CONTRATO**, a observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de segurança pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender o pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição de licença necessária à execução deste **CONTRATO**.

CLAUSULA SETIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São Obrigações da **CONTRATANTE**:

7.2. Fornecer à **CONTRATADA** todas as informações e detalhes indispensáveis à perfeita realização das obras.

7.3. Efetuar os pagamentos dos serviços executados de acordo com os Projetos, as Especificações e as condições estabelecidas neste Contrato.

7.4. Fiscalizar os serviços, mediante a indicação de um técnico, especialmente designado fiscal da obra, que irá assisti-la e subsidiá-la na execução deste **CONTRATO**, acompanhando e supervisionando os serviços dentro das condições estabelecidas nas Especificações Gerais do Projeto Básico ou Executivo da obra, constante do Projeto Básico, assim como as condições do Cronograma físico-financeiro e da Planilha Orçamentária, observando ainda, rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e neste Contrato.

7.4.1. O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do **CONTRATO**, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados, aplicando, se for o caso, as disposições do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, quanto às penalidades legais.

7.4.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal designado pela **CONTRATANTE**, deverão ser solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, sob condição de apuração de responsabilidades.

7.5. Manter no local da obra, um engenheiro, como seu preposto, previamente aceito pela **CONTRATANTE**, o qual representará a **CONTRATADA**, na execução do **CONTRATO**.

7.6. Responsabilizar-se pelas indenizações a proprietários pela ocupação dos terrenos necessários, onde serão implantadas as obras;

7.7. Responsabilizar-se pelas despesas de reparação de estragos nas partes executadas, resultantes de cheias ou outros fenômenos naturais, nas condições estabelecidas nas especificações técnicas do Projeto Executivo.

CLAUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos dos serviços serão efetuados parceladamente, definidos no Boletim de Medição, devidamente medidos e atestados pela **CONTRATANTE**, mediante a apresentação da fatura, nota



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

fiscal, devidamente atestados os serviços pela Fiscalização da **CONTRATANTE**, em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro da obra.

8.2. O prazo para pagamento dos serviços executados não será superior a trinta (30) dias, contados da data da apresentação da fatura, nota fiscal, atesto dos serviços e termo de recebimento definitivo dos serviços executados.

8.3. Para o pagamento das medições a **CONTRATADA** deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal e Fatura, as Certidões de Regularidades com o INSS e FGTS, assim como a comprovação do pagamento dos encargos previdenciários resultantes da execução deste **CONTRATO**, com a apresentação da **Guia de Recolhimento do INSS** e do FGTS referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento de acordo com o disposto no art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e cópia da folha de pagamento ou contracheque dos empregados que trabalham na execução deste Contrato.

8.4. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de revisão de preços ou correção monetária.

8.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela **CONTRATANTE**, não serão considerados como inadimplemento contratual.

8.6. A **CONTRATADA** deverá apresentar à **CONTRATANTE** a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada produto elaborado e devidamente aprovado para cada localidade, conforme apresentado na Proposta.

8.7. A primeira fatura dos serviços só será paga com a apresentação da cópia da **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** dos serviços para elaboração de Projeto junto ao CREA-CE, bem como documentos que comprovem que os serviços foram inscritos no INSS.

8.8. O planejamento e a execução de pavimentação deverão ser conduzidos *pari passu* de modo a garantir o cumprimento harmônico do cronograma físico objeto deste Contrato.

8.8.1. O descompasso na execução de pavimentação superiores a 20% do cronograma físico-financeiro será motivo de suspensão do pagamento das medições até a equalização dos respectivos cronogramas individuais.

CLÁUSULA NONA: DO REAJUSTAMENTO

9.1. O valor deste contrato, permanecerá, por força da Lei nº10.192, de 14 de fevereiro de 2001, irrevogável durante o período de 12(doze) meses. Após esse período os mesmos poderão ser reajustados para mais ou para menos, de acordo com a variação do índice da construção civil.

CLÁUSULA DÉCIMA: DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

10.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até o limite de 20% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, consoante dispõe o artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

11.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão à Dotação orçamentária seguinte:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA
SEINFRA - 06.01.15.451.0027.1.020	4.4.90.51.00

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS PENALIDADES

12.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato a **CONTRATANTE** poderá aplicar a **CONTRATADA**, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo, as sanções seguintes:

12.1.1. Advertência.

12.1.2. Multa.

12.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

12.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

12.2. Nos casos de inexecução total do Contrato, por culpa exclusiva da **CONTRATADA**, cabe a aplicação da penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a **CONTRATANTE**.

12.3. Nos casos de fraude na execução do Contrato cabe a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.4. As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração e da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com a de multa.

12.5. As multas passíveis de serem aplicadas são:

a) Multa de 0,33 (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total dos serviços por dia de atraso no início da execução dos trabalhos.

b) Multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor total dos serviços por dia que exceder o prazo contratual para sua conclusão.



c) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total dos serviços por infração de qualquer cláusula ou obrigação contratual, cobrada esta cumulativamente com qualquer outra devida em decorrência de outras infrações cometidas.

12.6. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

12.7. A Critério da **CONTRATANTE** poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando a infração for devidamente justificada pela Contratada, e aceita pela Secretaria Competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESCISÃO

13.1. A inexecução total ou parcial deste **CONTRATO** ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais prevista neste instrumento e na Lei nº 8.666/93.

13.2. A **CONTRATANTE** poderá rescindir este **CONTRATO**, independente de interpelação judicial ou extrajudicial de qualquer indenização nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular das Cláusulas contratuais, do Projeto Básico da obra, e dos prazos definidos no Contrato;
- b) a lentidão do cumprimento do Contrato de forma a impossibilitar a conclusão da obra, nos prazos estipulados;
- c) o atraso injustificado no início da obra;
- d) a paralisação da obra, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;
- e) a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
- f) o não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente na quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal Nº 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

14.1. Não é facultado a **CONTRATADA** o direito de subcontratação.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E VINCULAÇÃO AO EDITAL

15.1. O presente contrato vincula-se às determinações da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, e as Exigências e Condições Gerais do Edital de Licitação, modalidade Tomada de Preços nº 16.05.03/2022.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO GERENCIADOR DO CONTRATO:

16.1. Caberá a Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo, fiscalizar a sua execução, atestar as notas fiscais para efeito de pagamento, bem como tomar as medidas necessárias à solução de quaisquer contratemplos e/ou irregularidades que porventura venham a ocorrer.


CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

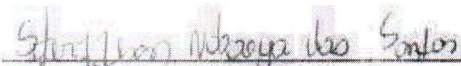
17.1. Este contrato fica vinculado ao Edital do TOMADA DE PREÇOS Nº 11.07.03/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

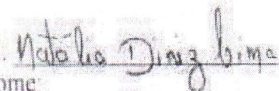
18.1. Fica eleito o foro da Cidade de Jaguaribe - CE, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste **CONTRATO**. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, e assinado pela **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA** e pelas Testemunhas abaixo nomeadas.

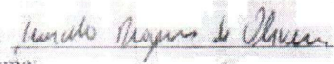
Jaguaribe/CE, 08 de novembro de 2023.


Charles de Lima Nunes
Secretário Adjunto de Infraestrutura,
Transportes e Urbanismo
CONTRATANTE


S N DOS SANTOS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01. 
Nome:
CPF: 06092345319

02. 
Nome:
CPF: 14152801504



CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA



Informações da obra

Número de inscrição da obra 90.017.11469770	
Nome da obra SERVIÇOS OPERAC CIBCOMP CONSEV VARIO DIVERSAS RUAS DISTRITO FEZICEIRO N FLORESTA MAPUA VERT AQUINOP	
Data do cadastramento 29/11/2023 09:21	Origem do cadastramento e-CAC
Tipo Zona Zona Urbana	ART NR1 CB Cadastro Imobiliário 0352
Data do início da obra 09/11/2023	CNAE 4120400 Construção de edifícios

Situação da obra

Situação Ativa	Data 09/11/2023
--------------------------	---------------------------

Endereço

País BRASIL	Município JAGUARIBE	UF CE	CEP 63.475-000
Bairro DIVERSAS	Logradouro RUA DIVERSAS DA SEDE DOS TRISTRITO	Número SN	

Responsável

Nome S N DOS SANTOS	CPF/CNPJ 15.446.1648001-88	Vínculo Diretor da obra
Data de início da responsabilidade 09/11/2023	Data do término da responsabilidade	

Área Principal

Obra Nova	Edifício de Reforma	Misto	250,00 m²

Área Resultante

Área Resultante da Obra 250,00 m²



EMPRESA: S N DOS SANTOS

ORÇ. SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIOS DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUA, VERTENTES E AQUINÓPOLES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBICE.

EMPRESA: S N DOS SANTOS		DADOS DA MEDICÃO		VALORES	
CNPJ: 18.245.164/0001-98	DATA DA EMISSÃO: 07/04/2025	PERÍODO: 11/03/2025 A 07/04/2025	19ª (DECIMA NONA)	VALOR DO CONTRATO ADITIVO	1.522.644,40
CONTRATO ADITIVO: 11.07.009/2023	RECURSO: PROPRIO	VALOR R\$ DO MÊS	VALOR R\$ ACUMULANT.	TOTAL	1.522.644,40
		VALOR R\$ DO MÊS	VALOR R\$ ACUMULANT.	MEDICÃO ACUMULADA ANTERIOR	306.584,08
				MEDICÃO ACUMULADA ATUAL	431.354,43
				VALOR DA MEDICÃO ATUAL	124.770,37
				SALDO CONTRATUAL	1.091.289,97

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	ORÇAMENTO CONTRATUAL		MEDICÃO ATUAL	QUANTIDADES		VALOR R\$ DO MÊS	VALOR FINANCEIRO		REALIZADA DOMES	REALIZADA ACUMULANT.	REALIZADO ACUMULADO
				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL		MEDICÃO ACUMULADA ANTERIOR	MEDICÃO ACUMULADA		VALOR R\$ ACUMULANT.	VALOR R\$ ACUMULADO			
1	CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO													
1.1	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO	M	250,00	R\$ 21,26	R\$ 5.315,00	47,00	65,00	112,20	998,22	1.381,90	2.381,12	18,80%	26,00%	44,80%
1.2	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	M2	3600,00	R\$ 56,88	R\$ 211.988,00	892,18	1.775,59	2.657,77	52.531,56	104.546,75	157.078,31	24,78%	49,32%	74,10%
1.3	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	M2	28000,00	R\$ 37,12	R\$ 1.039.360,00	1.919,17	5.399,55	7.288,72	71.239,59	199.317,70	270.557,29	6,85%	19,18%	26,03%
1.4	RECOMPOSIÇÃO DE CAPA EM AREIA ASFALTICA (AALU) ESP. = 5cm	M2	2500,00	R\$ 60,61	R\$ 151.525,00		-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%
1.5	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE PRÉ-MOLDADO S/COXIM DE AREIA	M2	210,00	R\$ 38,44	R\$ 8.072,40		34,80	34,80	-	1.337,71	1.337,71	0,00%	16,57%	16,57%
1.6	AREIA ASFALTO USINADA A FRIO - AALUF (S/TRANSP)	M3	1200,00	R\$ 88,67	R\$ 106.404,00		-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%
				VALOR TOTAL	R\$ 1.522.644,40				R\$ 124.770,37	R\$ 306.584,08	R\$ 431.354,43	8,19%		26,33%

994.244.533-49

ABSOLON
CAVALCANTE MOTA
NETO:03183275384

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STEREFSON NOBREGA DOS SANTOS
SOCIO PROPRIETARIO CPF: 072.750944-60

WALBER NOGUEIRA GOMES
ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO: 48570DCE



PERÍODO: 11/03/2025 A 07/04/2025


OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE MEDIÇÃO 19

EMPRESA: SN DOS SANTOS ME

CNPJ: 18.445.164/0001-98

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE

MEMORIAL DE CÁLCULO


994.244.523-49


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFSON NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60


WALBBER NOGUEIRA GOMES
ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO: 48570D CE

ABSOLON
CAVALCANTE MOTA
NETO: 03183275384
Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE
MOTA NETO:03183275384
ME CNPJ: 04167488-01, CN-Inscrição de Pessoa
Física do Brasil: 088, CN-Registro e CPF A.L. CAVALCANTE
03040220, CN-CPF:0408020192, CN-Registro de Con-
tribuinte: 041-1711408020192, CN-Registro de Con-
tribuinte: 041-1711408020192
Valido: Em todo o Brasil desde documento
assinado
Full PDF Reader Versão: 2024.3.0

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA CHICO NUNES, 1116 / EXPEDITO DIÓGENES JAGUARIBE-CE
E-mail: brisamartransp@hotmail.com



PERÍODO: 11/03/2025 A 07/04/2025

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE
MEDICÃO 19

MEMORIAL DE CÁLCULO 19ª MEDICÃO

RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO			47,00
TOTAL			47,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELEPÉDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	5,00	2,50	12,50
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELEPÉDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	1,50	7,00	10,50
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELEPÉDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	4,30	2,50	10,75
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELEPÉDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	6,80	8,00	54,40
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELEPÉDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	4,00	2,50	10,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELEPÉDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	4,00	2,00	8,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELEPÉDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	3,00	2,00	6,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELEPÉDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	5,20	4,00	20,80
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELEPÉDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	6,30	4,20	26,46
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELEPÉDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	8,00	3,50	28,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELEPÉDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	4,00	2,60	10,40
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELEPÉDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	4,60	5,20	23,92
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELEPÉDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	4,10	2,30	9,43
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELEPÉDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	6,30	2,80	17,64
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELEPÉDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	1,00	2,00	2,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELEPÉDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	1,00	2,00	2,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELEPÉDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	1,00	1,00	1,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELEPÉDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	1,00	1,00	1,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELEPÉDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	7,00	4,80	33,60
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELEPÉDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	12,00	7,00	84,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELEPÉDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	6,00	3,00	18,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELEPÉDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	4,00	2,50	10,00

WALBBER NOGUEIRA GOMES
ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO: 48570D CE

SN DOS SANTOS-ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFESON NOBREGA
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 0276384

994244.523-49

ABSOLON
CAVALCANTE MOTA
NETO:0318276384

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA CHICO NUNES, 1116 / EXPEDITO DIÓGENES JAGUARIBE-CE
E-mail:brisamartransp@hotmail.com

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE
MEDIÇÃO 19

RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELÍPEDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	6,00	2,80	16,80
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELÍPEDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	4,00	4,00	16,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELÍPEDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	8,20	5,40	44,28
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELÍPEDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	3,00	3,50	10,50
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELÍPEDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	6,00	5,20	31,20
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELÍPEDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	4,20	5,00	21,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELÍPEDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	5,80	4,00	23,20
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELÍPEDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	3,50	3,60	12,60
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELÍPEDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	4,00	3,30	13,20
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELÍPEDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	3,80	2,50	9,50
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELÍPEDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	8,00	5,40	43,20
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELÍPEDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	2,00	2,00	4,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELÍPEDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	7,50	5,00	37,50
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELÍPEDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	3,50	5,60	19,60
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELÍPEDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	7,00	2,50	17,50
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELÍPEDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	8,00	5,60	44,80
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELÍPEDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	5,00	5,00	25,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELÍPEDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	4,20	4,00	16,80
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELÍPEDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	6,00	5,50	33,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELÍPEDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	1,50	3,00	4,5
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELÍPEDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	7,00	6,80	47,60
TOTAL			892,18
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	6,50	6,80	44,20
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,50	2,00	9,00

994-244.523-49

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03184275384

SN DOS SANTOS - ME
 CNPJ: 18.445.164/0001-98
 STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS
 SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60

RUA CHICO NUNES, 1116 / EXPEDITO DIÓGENES JAGUARIBE DE

E-mail: brisamartransp@hotmail.com

WALBER NOGUEIRA GOMES
 ENGENHEIRO CIVIL
 REGISTRO: 485700 CE

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE
MEDIÇÃO 19

RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	1,00	1,00	1,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	1,00	1,00	1,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	1,00	2,50	2,50
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	7,80	9,50	74,10
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	6,50	4,00	26,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	7,00	4,80	33,60
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	15,00	6,20	93,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,00	5,40	27,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,60	5,50	25,30
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,00	8,20	32,80
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	6,00	5,50	33,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,00	5,20	20,80
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	3,60	4,00	14,40
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	8,00	2,50	20,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,00	3,60	14,40
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,80	6,50	31,20
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	7,00	6,50	45,50
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	8,30	4,50	37,35
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,00	5,50	27,50
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,60	5,80	26,68
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	6,90	7,80	53,82
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	6,00	6,00	36,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,60	2,30	12,88
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	7,00	5,80	40,60

994244.523-49

ABSOLON
 CAVALCANTE MOTA
 NETO:0318276384



PERÍODO: 11/03/2025 A 07/04/2025

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE
MEDIÇÃO 19

RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	6,00	6,50	39,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,00	8,50	34,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	7,00	4,60	32,20
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,00	5,00	25,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,20	8,00	33,60
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	7,00	4,20	29,40
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,00	4,00	20,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,50	5,00	22,50
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	6,00	5,20	31,20
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,00	6,50	26,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,00	4,40	17,60
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	8,00	4,50	36,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	8,00	4,50	36,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,00	8,20	32,80
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	7,00	5,60	39,20
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,00	4,00	16,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,00	5,20	20,80
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	1,00	1,00	1,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	1,00	1,00	1,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	1,00	2,50	2,50
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,20	4,50	23,40
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,00	5,00	20,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,00	4,00	16,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	2,50	5,00	12,50

994.244.523-49

ABSOLON
CAVALCANTE MOTA
NETO:031916384

SN DOS SANTOS DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132

CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFESON NOBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60

RUA CHICO NUNES, 1116 / EXPEDITO DIÓGENES JAGUARIBE CE
E-mail: brisamartransp@hotmail.com

WALBER NOGUEIRA GOMES
ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO: 48570D CE




PERÍODO: 11/03/2025 A 07/04/2025

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE
MEDIÇÃO 19

RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	3,00	3,50	10,50
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	3,00	3,80	11,40
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	7,00	8,20	57,40
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,00	4,20	16,80
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,00	5,20	20,80
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,00	6,40	25,60
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	8,00	3,50	28,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	6,00	5,20	31,20
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,60	4,20	23,52
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,60	4,20	23,52
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	6,00	5,60	33,60
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,00	6,80	34,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,00	4,00	16,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,00	2,50	10,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	6,00	3,50	21,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,00	4,20	16,80
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,20	5,00	26,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	7,00	3,50	24,50
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	6,00	6,00	36,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	7,50	4,80	36,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,00	4,50	18,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,00	4,00	16,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	6,00	5,20	31,20
TOTAL			1919,17

994.24.523.49

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:0319876384

 ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO LICENÇA DE OBRAS	Nº DA LICENÇA	
	647	
	DATA APROVAÇÃO	
		08/11/2023
PROCESSO		VALIDADE
		31/12/2025

ENDEREÇO		COORDENADAS		BAIRRO	
DIT SEDE, FEITICEIRO, NV FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTE		LONGITUDE:		ZONA RURAL	
		LATITUDE:			
NATUREZA DA OBRA	USO	CATEGORIA DE USO	ZONEAMENTO	TRIBUTÁVEL	
	SERVIÇOS			ISENTO	

DADOS DA OBRA

NOME / PROPRIETÁRIO	CNPJ / CPF	OBRA PÚBLICA?
MUNICIPIO DE JAGUARIBE C.N.P.J.: 07.443.708/0001-66	07443708000166	NÃO

PROJETO (AUTOR)	CREA/CAU	ART
ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO	RNP 061572761-1	CE20220922778
CPF:		

CONSTRUÇÃO (RESPONSÁVEL)	CREA/CAU	ART
WALBBER NOGUEIRA GOMES	RNP 0610374052	CE20231317333
CPF:		

COD. OBRA	ÁREA DO TERRENO	TAXA OCUPAÇÃO	TAXA PERMEAB.	IND. DE APROV.
647	34.310,00 m ²	0,00 m ²	0,00 %	0,00
LOTEAMENTO		QUADRA(s)	LOTE(s)	CÓD DO IMÓVEL
				0000000000

VALOR DA OBRA	DATA DO INÍCIO DA OBRA
1.522.644,40	08/11/2023

DATA DO INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	DATA DO FIM DA PRORROGAÇÃO	DATA DO FINAL DA OBRA
/ /	/ /	03/09/2024

DESCRIÇÃO DO PROJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICIPIO DE JAGUARIBE/CE


OBSERVAÇÕES

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO = 3,600M²
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA = 28,000M²
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA = 2,500M²
PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO = 210M²


IMPRESSÃO

JAGUARIBE, 11 DE Fevereiro DE 2025

CÓD DE VALIDAÇÃO: 0123E1531W0410000647



Scanei para validar este documento



ESTE DOCUMENTO É A PROVA DA SUA REGULARIZAÇÃO

2

MANTENHA EM UM LOCAL VISÍVEL



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241531969

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAÇÃO à
CE20231317333

1. Responsável Técnico

WALBBER NOGUEIRA GOMES

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0610374052

Registro: 48570D CE

Empresa contratada: **S N DOS SANTOS - ME**

Registro : 0000442410-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Jaguaribe**

UF: **CE**

CEP: 63475000

Contrato: 11.07.03/2023

Celebrado em: 08/11/2023

Valor: **R\$ 1.522.644,40**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DIVERSAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO,NOVA FLORESTA,MAPUA,VERTENTES E AQUINOPOLES Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL E URBANA**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: 63475000

Data de Início: 31/08/2024

Previsão de término: 30/07/2025

Coordenadas Geográficas: -5.888893, -38.623382

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

4. Atividade Técnica

16 - Execução

	Quantidade	Unidade
53 - Execução de reparo > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	250,00	m
53 - Execução de reparo > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	3.600,00	m2
53 - Execução de reparo > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	28.000,00	m2
53 - Execução de reparo > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	2.500,00	m2
53 - Execução de reparo > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	1.200,00	m2
53 - Execução de reparo > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO	210,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE CONTRATAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO,NOVA FLORESTA,MAPUA,VERTENTES E AQUINOPOLES. TP11.07.03/2023

Aditivo: referente ao primeiro aditivo

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 48CZ5

Impresso em: 07/11/2024 às 12:09:57 por: ip: 177.124.16.172

www.crea-ce.org.br

faleconosco@crea-ce.org.br

Tel: (85) 3453-5800

Fax: (85) 3453-5804





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241531969

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAÇÃO à
20231317333



Documento assinado digitalmente

WALBBER NOGUEIRA GOMES

Data: 07/04/2025 15:12:52-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

WALBBER NOGUEIRA GOMES - CPF: 006.302.463-27

WALBBER NOGUEIRA GOMES
994.244.523-49
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 07/11/2024

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 48CZ5
Impresso em: 07/11/2024 às 12:09:57 por: ip: 177.124.16.172

www.crea.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea.org.br
Fax: (85) 3453-5804





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20251583941

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM BIM - BUILDING INFORMATION MODELING**

RNP: **0615727611**
Registro: **324190CE**

Empresa contratada: **ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI ME**

Registro: **0010377441-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 99.985,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

Data de Início: **01/01/2025**

Previsão de término: **31/12/2025**

Coordenadas Geográficas: **-5.892726, -38.621989**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h

16 - Execução

	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6120A
Impresso em: 10/02/2025 às 13:07:14 por: , ip: 187.19.232.168

www.crea-ce.org.br

faleconosco@crea-ce.org.br

Tel: (85) 3453-5800

Fax: (85) 3453-5804





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20251583941

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h
18 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL	6,00	h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ESPECIALIZADA NA METODOLOGIA BIM PARA ASSESSORIA TÉCNICA, PARECERES TÉCNICOS, RELATÓRIOS, VISTORIAS, ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO DE CONVÊNIO E FISCALIZAÇÃO DE OBRA PÚBLICAS, JUNTO A SECRET

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

Autenticado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA
MOTA NETO:03183275384

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO - CPF: 031.832.753-84

994.244.523-49

MUNICIPIO DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 271,47 Registrada em: 07/02/2025 Valor pago: R\$ 271,47 Nosso Número: 8217673183

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.silac.com.br/publicof/>, com a chave: 61z0A
Impresso em: 10/02/2025 às 13:07:14 por: , ip: 187.19.232.168

www.crea-ce.org.br

faleconosco@crea-ce.org.br

Tel: (85) 3453-5800

Fax: (85) 3453-5804





DECLARAÇÃO

A EMPRESA SN DOS SANTOS – ME, INSCRITA NO CNPJ ° 18.445.164/0001-98, COM SEDE NA RUA CHICO NUNES, 1116, EXPEDITO DIÓGENES, JAGUARIBE – CE, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE N° 3151173 SSP/PB E DO CPF ° 072.750.944-60.

DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS QUE NÃO TENHO NENHUM VINCULO EMPREGATICIO DE NEN DECLARA, QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO FUNCIONAL E SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, NA FORMA DO ART. 9º, INCISO III, DA LEI 8.666/93.

DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS QUE EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO NÃO EXISTE NENHUM INTEGRANTE QUE TENHA PARENTESCO COM: PREFEITO, VICE PREFEITO, SECRETÁRIOS, DIRETORES, COORDENADORES E/OU SERVIDORES EM CARGOS DE CHEFIA, DIREÇÃO OU EQUIVALENTES, POR MATRIMÔNIO OU PARENTESCO, AFIM OU CONSANGUINEO, ATÉ O SEGUNDO GRAU, OU POR ADOÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE.

DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI 8666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI N° 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 (DEZESSEIS) ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ.

JAGUARIBE – CE 07 ABEIL2025

SN
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: S N DOS SANTOS
CNPJ: 18.445.164/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:14:00 do dia 26/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/05/2025.

Código de controle da certidão: **1335.DFF2.1C46.BA52**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

OK!



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202503075856

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067182828
CNPJ / CPF: 18445164000198
RAZÃO SOCIAL: S N DOS SANTOS

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 07/03/2025 ÀS 06:19:12
VÁLIDA ATÉ 06/05/2025

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

OK!



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 0000000009

Razão Social

S N DOS SANTOS

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

0000005362

C.N.P.J.: 18445164000198

Bairro

EXPEDITO DIÓGENES

CEP

63475000

Localizado RUA CHICO NUNES, 1116 - - JAGUARIBE-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

458659 - S N DOS SANTOS

Endereço

RUA CHICO NUNES, 1116

Documento

C.N.P.J.: 18.445.164/0001-98

EXPEDITO DIOGENES JAGUARIBE-CE CEP: 63475000

No. Requerimento

0000000009/2025

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <https://www.jaguaribe.ce.gov.br/>

JAGUARIBE-CE, 09 DE JANEIRO DE 2025

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 08/04/2025

COD. VALIDAÇÃO:01103561A00000458659





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2025 / 0000000009

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 18.445.164/0001-98

DATA DE EMISSÃO: 09/01/2025

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 08/04/25
JAGUARIBE-CE, 09 DE JANEIRO DE 2025

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 06/02/25 às 12:49:01



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S N DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.445.164/0001-98

Certidão n°: 13477741/2025

Expedição: 07/03/2025, às 06:18:10

Validade: 03/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S N DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.445.164/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

cat

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.445.164/0001-98
Razão Social: S N DOS SANTOS
Endereço: RUA CHICO NUNES 1116 / EXPEDITO DIOGENES / JAGUARIBE / CE / 63475-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2025 a 22/04/2025

Certificação Número: 2025032500172070085146

Informação obtida em 07/04/2025 09:18:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

OK!



FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE FEVEREIRO 2025

	NOME	ASSINATURA
1	ADOLFO PEIXOTO	<i>Adolfo Peixoto</i>
2	ANTONIA CRISTIANE FRANCA DIOGENES	<i>Antonia Cristiane Franca Digenes</i>
3	ANTONIO EDMILSON GOMES DA SILVA	<i>Antonio Edmilson Gomes da Silva</i>
4	ANTONIO SABINO DE OLIVEIRA FILHO	<i>Antonio Sabino de Oliveira Filho</i>
5	GILIARD CAMPOS BRIGIDO	<i>Jose Pardini da Silva</i>
6	JOSE PARDIM DA SILVA	<i>Jose Pardini da Silva</i>
7	JULIO CESAR MACIEL DE SOUZA	<i>Julio Cesar Maciel de Souza</i>
8	MAURICIO FERREIRA RIBEIRO	<i>Mauricio Ferreira Ribeiro</i>
9	ANTONIO RUFINO DA SILVA	<i>Antonio Rufino da Silva</i>
10	ANTONIO VIERA DA SILVA	<i>Antonio Viera da Silva</i>
11	CHARLES ALBERTO DE LIMA	<i>Charles Alberto de Lima</i>
12	FRANCISCO CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	<i>Francisco Claudio Ferreira da Silva</i>
13	JOSE LAECIO PAULO BRIGIDO	<i>Jose Laecio Paulo Brigido</i>
14		
15		
16		
17		
18		

SN DOS SANTOS - ME
 CNPJ: 18.445.164/0001-98
 Steffeson Nóbrega dos Santos
 Sócio Proprietário
 CPF: 072.750.944-60

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
 RUA CHICO NUNES, 1116 / EXPEDITO DIOGENES JAGUARIBE-CE
 E-mail: brisamarttransp@hotmail.com



GFD - Guia do FGTS Digital

CPF/CNPJ do Empregador
18.445.164

Nome/Razão Social do Empregador
S N DOS SANTOS

Pagar este documento até

20/03/2025

às 21:59:59 (Brasília)

Núm. de Pág.
1

Identificador
0125031359733476-9

Tag
18445164 02/2025 MENSAL

Valor a recolher

2.046,35

Composição do Documento

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
02/2025	13	2.046,35	0,00	0,00	0,00	2.046,35
Total Geral:		2.046,35	0,00	0,00	0,00	2.046,35

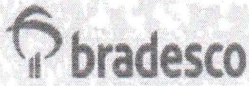
Observações

Data de geração da Guia: 13/03/2025 às 16:03:53 - Página 1/ 1
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>



MINISTÉRIO DO
TRABALHO
E EMPREGO





Comprovante Pix

Data e hora: 20/03/2025 - 14:16:03

Número de Controle: E60746948202503201715A53940wHMmg

Dados de quem pagou

Nome: MARCIO GLENE ALMEIDA DIOGENES

CPF/CNPJ: ***.340.233-**

Instituição: Banco Bradesco S.A.

Dados da transação

Valor: R\$ 2.046,35

Identificador: 978a262fed344963ba8088e44e806e92

Data e hora: 20/03/2025 - 14:16:03

Debitado da: Corrente

Dados de quem recebeu

Nome: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CPF/CPNJ: 00.360.305/0001-04

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Chave vinculada: c75e4ec6-9881-4240-a2f3-3672b7fe56c1

Transação concluída pelo Bradesco Celular

AUTENTICAÇÃO

jzYxLERa ozuUQn*H KYisG7cG rs@Si3so u@NZLdCK n4sUpW8D 94Uk3Xa6 MpuaKegB
wogq38lh DKHgwab* #xVFNNeG RjCaBMK5 MGpCgYxo a8kvgG75 d2mNABQ7 7P3*hLip
GcY20JUH JOGxMw8X @EZwOGv9 BmxH2v@v IDGzs486 dloKRP9i 43 43905 04352046 35

FGTS

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 18.445.164 Nome Empregador: S N DOS SANTOS
 Vencimento da Guia: 20/03/2025
 Número da Guia: 0125031359733476-9 Data Emissão: 13/03/2025 16:03:53 (Brasília)

Total Parcelado: 0,00
 Emitida por: 18.445.164/0001-98 - S N DOS SANTOS

Relação de Trabalhadores

Qtd. Trabalhadores FGTS: 13 Origem: Gestão de Guias
 Total da Guia (FGTS): 2.046,35

Comp. Mensal	Comp. Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria Profissional	Tempo Determ.	Essa Guia	Valor FGTS	Valor Parcelado	Valor Parcelado	Valor Parcelado	Valor Parcelado	Total
02/2025	ADOLFO PEIXOTO	06838446392	068.388.463-02	101 200032025	Mensal		2.125,20	170,01	0,00	0,00	0,00	170,01
02/2025	ANTONIA CRISTIANE FRANÇA DIÓGENES	06659108312	066.501.083-12	101 200032025	Mensal		1.518,00	121,44	0,00	0,00	0,00	121,44
02/2025	ANTONIO EDILSON GOMES DA SILVEIRA	76333838300	766.338.383-00	101 200032025	Mensal		1.518,00	121,44	0,00	0,00	0,00	121,44
02/2025	ANTONIO SAIBÃO DE OLIVEIRA FILHO	06123783520	061.237.835-20	101 200032025	Mensal		2.125,20	170,01	0,00	0,00	0,00	170,01
02/2025	GUILHERME CAMPOS BRIGIDO	05020338354	050.203.383-54	101 200032025	Mensal		2.125,20	170,01	0,00	0,00	0,00	170,01
02/2025	JOSE PARDIM DA SILVA	72765540380	727.655.413-80	101 200032025	Mensal		2.125,20	170,01	0,00	0,00	0,00	170,01
02/2025	JULIO CESAR MACIEL DE SOUZA	03430136325	034.301.363-25	101 200032025	Mensal		2.125,20	170,01	0,00	0,00	0,00	170,01
02/2025	MAURICIO FERREIRA RIBEIRO	07167665300	071.676.650-00	101 200032025	Mensal		2.286,43	182,91	0,00	0,00	0,00	182,91
Total do Tomador							15.948,43	1.276,84	0,00	0,00	0,00	1.276,84
Total do Estabelecimento							18.445.164/0001-98	15.948,43	1.276,84	0,00	0,00	1.276,84
Total FGTS							25.580,03	2.046,35	0,00	0,00	0,00	2.046,35

todos os valores exibidos estão expressos em reais (R\$).

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 18.445.164 Nome Empregador: S N DOS SANTOS
 Vencimento da Guia: 20/03/2025
 Número da Guia: 0125031359733476-9 Data Emissão: 13/03/2025 16:03:53 (Brasil) Emitida por: 18.445.164/0001-98 - S N DOS SANTOS
 Total Parcelado: 0,00
 Qtd. Trabalhadores FGTS: 13 Origem: Gestão de Guias
 Total da Guia (FGTS): 2.046,35

Relação de Tomadores de Serviço

Compl. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Referencial (R\$)	FGTS Imposto (R\$ Guia)	FGTS Retido em Data	Ind. Empregador em Guia	FGTS	Atuado	Atuado	Atuado	Atuado	Atuado
02/2025	13	23.580,03	2.046,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.046,35
	Total FGTS	23.580,03	2.046,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.046,35

todos os valores exibidos estão expressos em reais (R\$)

Detalhe da Guia Emitida

Propagador: 18.445.164 Nome Empregador: S N DOS SANTOS Qtd. Trabalhadores FGTS: 13 Origem: Gestão de Guias
 Vencimento da Guia: 20/03/2025 Total Parcelado: 0.00
 Número da Guia: 0125031359733476-9 Data Emissão: 13/03/2025 16:03:53 (Brasília) Emitida por: 18.445.164/0001-98 - S N DOS SANTOS Total da Guia (FGTS): 2.046,35

Relação de Tipos de Valor

Conta	Descrição	Valor	Qtd.	Valor Parcelado	Qtd.	Valor Parcelado	Qtd.	Valor Parcelado	Qtd.	Valor Parcelado	Qtd.	Valor Parcelado	Qtd.	Valor Parcelado	Qtd.	Valor Parcelado	Qtd.	Valor Parcelado	Qtd.	Valor Parcelado	Total
02/2025	11 - FGTS mensal	18.948,43	9	1.275,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.275,94
Estabelecimento: 18.445.164/0001-98		Total do Estabelecimento		18.948,43	9	1.275,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.275,94
02/2025	11 - FGTS mensal	5.788,40	3	461,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	461,46
Estabelecimento: 90.017.11467/70		Total do Estabelecimento		5.788,40	3	461,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	461,46
02/2025	11 - FGTS mensal	3.853,20	2	308,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	308,05
Estabelecimento: 90.023.05789/79		Total do Estabelecimento		3.853,20	2	308,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	308,05
		Total FGTS		28.590,03	14	2.046,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.046,35

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 18.445.164 Nome Empregador: S N DOS SANTOS
 Vencimento da Guia: 20/03/2025
 Número da Guia: 012503135973476-9 Data Emissão: 13/03/2025 16:03:53 (Brasília)

Relação de Estabelecimentos

Comp. Contribuinte	Estabelecimento	Qui. Trabalhadores	Data Emissão da Guia	FGTS (Real) na Guia	FGTS Recusado na Guia	Ind. Contribuinte na Guia	Emp. Ativos	Emp. Inativos	Data	Total
02/2025	18.445.164/0001-98	9	13/03/2025	1.275,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.275,84
02/2025	90.023.05769/78	2	13/03/2025	309,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	309,05
Total FGTS				25.599,93	2.046,35	0,00	0,00	0,00	0,00	2.046,35

Total Parcelado: 0,00

Emitted por: 18.445.164/0001-98 - S N DOS SANTOS

Qui. Trabalhadores FGTS: 13 Origem: Gestão de Guias
 Total da Guia (FGTS): 2.046,35

Todos os valores exibidos estão expressos em reais (R\$).



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 18.445.164/0001-98	Razão Social S N DOS SANTOS		
Período de Apuração Fevereiro/2025	Data de Vencimento 20/03/2025	Número do Documento 07.16.25079.3474697-4	Pagar este documento até 20/03/2025
Observações Nº Recibo Declaração: 50000321828347			Valor Total do Documento 2.155,42

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11	84,64			84,64
	01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11X				
	PA:02/2025 Vencimento:20/03/2025				
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR	1.153,68			1.153,68
	01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS				
	PA:02/2025 Vencimento:20/03/2025				
	CNO:90.017.11467/70				
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL	86,52			86,52
	01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO				
	PA:02/2025 Vencimento:20/03/2025				
	CNO:90.017.11467/70				
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR	772,64			772,64
	01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS				
	PA:02/2025 Vencimento:20/03/2025				
	CNO:90.023.05789/79				
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL	57,94			57,94
	01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO				
	PA:02/2025 Vencimento:20/03/2025				
	CNO:90.023.05789/79				
Totais		2.155,42			2.155,42

85800000021 6 55420385250 9 79071625079 9 34746974488 5 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

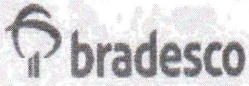
85800000021 6	55420385250 9	79071625079 9	34746974488 5
---------------	---------------	---------------	---------------



CNPJ: 18.445.164/0001-98
 Número: 07.16.25079.3474697-4
 Pagar até: 20/03/2025
 Valor: 2.155,42

Pague com o PIX





Comprovante Pix

Data e hora: 20/03/2025 - 14:12:42

Número de Controle: E60746948202503201712A5394i0oOq8

Dados de quem pagou

Nome: MARCIO GLENE ALMEIDA DIOGENES

CPF/CNPJ: ***.340.233-**

Instituição: Banco Bradesco S.A.

Dados da transação

Valor: R\$ 2.155,42

Identificador: 07162507934746974048241985

Data e hora: 20/03/2025 - 14:12:42

Debitado da: Corrente

Dados de quem recebeu

Nome: RECEITA FEDERAL

CPF/CPNJ: 00.394.460/0058-87

Instituição: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Chave vinculada: 2bcf4696-f942-432d-ab57-35a97086525d

Transação concluída pelo Bradesco Celular

AUTENTICAÇÃO

OJr3?4b? WjvzoFDU R5Unutu? gUydBiQc rxgSloPs AljeA9Iq HuZJ2NL5 5HdMZdXz
5tOYY3Ws eKmzG8MM 9AurrS@9 2MPBGib8 JomWexSz t4unmqOx rThRoNeA qkNIYXcE
bOqINH@t Mg#oE?pS J2qgwyY2 YBf3nNFu wvo66LDA FrsKhv9j 02 33905 03002155 42

TERMO DE RECEBIMENTO PARCIAL DE OBRA REFERENTE À 19ª MEDIÇÃO

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIOS DE DIVERSAS RUAS			
ENDEREÇO: SEDE DO MUNICÍPIO			MUNICÍPIO: JAGUARIBE-CE
DATA DA VISITA: 07/04/25	FISCAL:	CÓDIGO DA OBRA:	
Nº DO CONTRATO: 11.07.03/2023		CONTRATADA: EMPRESA: S N DOS SANTOS	
TIPO DE OBRA: PAVIMENTAÇÃO		INÍCIO DA MEDIÇÃO: 11/03/2025	TÉRMINO DA MEDIÇÃO: 07/04/2025
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS % REALIZADOS		QUALIDADES DOS SERVIÇOS	
CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO	28,33%	<input type="checkbox"/> ÓTIMO	<input checked="" type="checkbox"/> BOM
RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO	44,80%	<input type="checkbox"/> REGULAR	<input type="checkbox"/> RUIM
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELEPÉDRO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	74,10%		
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	26,03%		
RECOMPOSIÇÃO DE CAPA EM AREIA ASFÁLTICA (AAUQ), ESP.= 5cm	0,00%		
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE PRÉ- MOLDADO S/ COXIM DE AREIA	16,57%	PREVISTO:	
AREIA ASFALTO USINADA A FRIO - AAUF (S/TRANSP)	0,00%	% TOTAL EXECUTADO DA OBRA:	28,33%
OBSERVAÇÕES: A LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO SERÁ FEITO COM BASE NA PLANILHA DE APOSTILAMENTO QUE SEGUE EM ANEXO.			
JAGUARIBE - CE			
segunda-feira, 7 de abril de 2025			

**ABSOLON
CAVALCANTE MOTA
NETO:03183275384**

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA
NETO:03183275384
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-eCPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=3101464000182, OU=Presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

994.249.533-49

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60

WALBER NOGUEIRA GOME
ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO: 48570D CE



PERÍODO: 11/03/2025 A 07/04/2025


OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE
MEDIÇÃO 19


EMPRESA: SN DOS SANTOS ME

CNPJ: 18.445.164/0001-98

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO


994.244.533-49.


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFFSN NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60


WALBBER NOGUEIRA GOMES
ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO: 48570D-CE

ABSOLON
CAVALCANTE MOTA
NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA
NETO:03183275384
SEI: C=BR, CN=CAVALCANTE MOTA, OU=Secretaria de Estado Federal de
Branco, S=BR, OU=SEI - CPF AL, OU=SEI BRANCO, OU=
SECRETARIA DE GOVERNAMENTO, OU=ABSOLON CAVALCANTE
MOTA NETO:03183275384
Serial: 0, 00000000000000000000000000000000
Localidade:
Fonte: PDF Viewer Versão: 2024.4.0

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA CHICO NUNES, 1116 / EXPEDITO DIÓGENES JAGUARIBE-CE
E-mail: brisamartransp@hotmail.com

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE
MEDIÇÃO 19



RECOMPOSIÇÃO



RECOMPOSIÇÃO

994.244.523-49

ABSOLON
CAVALCANTE MOTA
NETO:03183275384

Atividade digitalizada por ABSOLON CAVALCANTE MOTA
NETO:03183275384
RUE: 0188, CHACO FLORES, QUADRA 01, RUA FLORESTA DO
BRAS, 973, C.A.M.F.B. - CPF AL. CAVALCANTE MOTA, C.A.M.F.B.
1104 AVENIDA 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000, 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1010, 1011, 1012, 1013, 1014, 1015, 1016, 1017, 1018, 1019, 1020, 1021, 1022, 1023, 1024, 1025, 1026, 1027, 1028, 1029, 1030, 1031, 1032, 1033, 1034, 1035, 1036, 1037, 1038, 1039, 1040, 1041, 1042, 1043, 1044, 1045, 1046, 1047, 1048, 1049, 1050, 1051, 1052, 1053, 1054, 1055, 1056, 1057, 1058, 1059, 1060, 1061, 1062, 1063, 1064, 1065, 1066, 1067, 1068, 1069, 1070, 1071, 1072, 1073, 1074, 1075, 1076, 1077, 1078, 1079, 1080, 1081, 1082, 1083, 1084, 1085, 1086, 1087, 1088, 1089, 1090, 1091, 1092, 1093, 1094, 1095, 1096, 1097, 1098, 1099, 1100, 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1107, 1108, 1109, 1110, 1111, 1112, 1113, 1114, 1115, 1116, 1117, 1118, 1119, 1120, 1121, 1122, 1123, 1124, 1125, 1126, 1127, 1128, 1129, 1130, 1131, 1132, 1133, 1134, 1135, 1136, 1137, 1138, 1139, 1140, 1141, 1142, 1143, 1144, 1145, 1146, 1147, 1148, 1149, 1150, 1151, 1152, 1153, 1154, 1155, 1156, 1157, 1158, 1159, 1160, 1161, 1162, 1163, 1164, 1165, 1166, 1167, 1168, 1169, 1170, 1171, 1172, 1173, 1174, 1175, 1176, 1177, 1178, 1179, 1180, 1181, 1182, 1183, 1184, 1185, 1186, 1187, 1188, 1189, 1190, 1191, 1192, 1193, 1194, 1195, 1196, 1197, 1198, 1199, 1200, 1201, 1202, 1203, 1204, 1205, 1206, 1207, 1208, 1209, 1210, 1211, 1212, 1213, 1214, 1215, 1216, 1217, 1218, 1219, 1220, 1221, 1222, 1223, 1224, 1225, 1226, 1227, 1228, 1229, 1230, 1231, 1232, 1233, 1234, 1235, 1236, 1237, 1238, 1239, 1240, 1241, 1242, 1243, 1244, 1245, 1246, 1247, 1248, 1249, 1250, 1251, 1252, 1253, 1254, 1255, 1256, 1257, 1258, 1259, 1260, 1261, 1262, 1263, 1264, 1265, 1266, 1267, 1268, 1269, 1270, 1271, 1272, 1273, 1274, 1275, 1276, 1277, 1278, 1279, 1280, 1281, 1282, 1283, 1284, 1285, 1286, 1287, 1288, 1289, 1290, 1291, 1292, 1293, 1294, 1295, 1296, 1297, 1298, 1299, 1300, 1301, 1302, 1303, 1304, 1305, 1306, 1307, 1308, 1309, 1310, 1311, 1312, 1313, 1314, 1315, 1316, 1317, 1318, 1319, 1320, 1321, 1322, 1323, 1324, 1325, 1326, 1327, 1328, 1329, 1330, 1331, 1332, 1333, 1334, 1335, 1336, 1337, 1338, 1339, 1340, 1341, 1342, 1343, 1344, 1345, 1346, 1347, 1348, 1349, 1350, 1351, 1352, 1353, 1354, 1355, 1356, 1357, 1358, 1359, 1360, 1361, 1362, 1363, 1364, 1365, 1366, 1367, 1368, 1369, 1370, 1371, 1372, 1373, 1374, 1375, 1376, 1377, 1378, 1379, 1380, 1381, 1382, 1383, 1384, 1385, 1386, 1387, 1388, 1389, 1390, 1391, 1392, 1393, 1394, 1395, 1396, 1397, 1398, 1399, 1400, 1401, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1407, 1408, 1409, 1410, 1411, 1412, 1413, 1414, 1415, 1416, 1417, 1418, 1419, 1420, 1421, 1422, 1423, 1424, 1425, 1426, 1427, 1428, 1429, 1430, 1431, 1432, 1433, 1434, 1435, 1436, 1437, 1438, 1439, 1440, 1441, 1442, 1443, 1444, 1445, 1446, 1447, 1448, 1449, 1450, 1451, 1452, 1453, 1454, 1455, 1456, 1457, 1458, 1459, 1460, 1461, 1462, 1463, 1464, 1465, 1466, 1467, 1468, 1469, 1470, 1471, 1472, 1473, 1474, 1475, 1476, 1477, 1478, 1479, 1480, 1481, 1482, 1483, 1484, 1485, 1486, 1487, 1488, 1489, 1490, 1491, 1492, 1493, 1494, 1495, 1496, 1497, 1498, 1499, 1500, 1501, 1502, 1503, 1504, 1505, 1506, 1507, 1508, 1509, 1510, 1511, 1512, 1513, 1514, 1515, 1516, 1517, 1518, 1519, 1520, 1521, 1522, 1523, 1524, 1525, 1526, 1527, 1528, 1529, 1530, 1531, 1532, 1533, 1534, 1535, 1536, 1537, 1538, 1539, 1540, 1541, 1542, 1543, 1544, 1545, 1546, 1547, 1548, 1549, 1550, 1551, 1552, 1553, 1554, 1555, 1556, 1557, 1558, 1559, 1560, 1561, 1562, 1563, 1564, 1565, 1566, 1567, 1568, 1569, 1570, 1571, 1572, 1573, 1574, 1575, 1576, 1577, 1578, 1579, 1580, 1581, 1582, 1583, 1584, 1585, 1586, 1587, 1588, 1589, 1590, 1591, 1592, 1593, 1594, 1595, 1596, 1597, 1598, 1599, 1600, 1601, 1602, 1603, 1604, 1605, 1606, 1607, 1608, 1609, 1610, 1611, 1612, 1613, 1614, 1615, 1616, 1617, 1618, 1619, 1620, 1621, 1622, 1623, 1624, 1625, 1626, 1627, 1628, 1629, 1630, 1631, 1632, 1633, 1634, 1635, 1636, 1637, 1638, 1639, 1640, 1641, 1642, 1643, 1644, 1645, 1646, 1647, 1648, 1649, 1650, 1651, 1652, 1653, 1654, 1655, 1656, 1657, 1658, 1659, 1660, 1661, 1662, 1663, 1664, 1665, 1666, 1667, 1668, 1669, 1670, 1671, 1672, 1673, 1674, 1675, 1676, 1677, 1678, 1679, 1680, 1681, 1682, 1683, 1684, 1685, 1686, 1687, 1688, 1689, 1690, 1691, 1692, 1693, 1694, 1695, 1696, 1697, 1698, 1699, 1700, 1701, 1702, 1703, 1704, 1705, 1706, 1707, 1708, 1709, 1710, 1711, 1712, 1713, 1714, 1715, 1716, 1717, 1718, 1719, 1720, 1721, 1722, 1723, 1724, 1725, 1726, 1727, 1728, 1729, 1730, 1731, 1732, 1733, 1734, 1735, 1736, 1737, 1738, 1739, 1740, 1741, 1742, 1743, 1744, 1745, 1746, 1747, 1748, 1749, 1750, 1751, 1752, 1753, 1754, 1755, 1756, 1757, 1758, 1759, 1760, 1761, 1762, 1763, 1764, 1765, 1766, 1767, 1768, 1769, 1770, 1771, 1772, 1773, 1774, 1775, 1776, 1777, 1778, 1779, 1780, 1781, 1782, 1783, 1784, 1785, 1786, 1787, 1788, 1789, 1790, 1791, 1792, 1793, 1794, 1795, 1796, 1797, 1798, 1799, 1800, 1801, 1802, 1803, 1804, 1805, 1806, 1807, 1808, 1809, 1810, 1811, 1812, 1813, 1814, 1815, 1816, 1817, 1818, 1819, 1820, 1821, 1822, 1823, 1824, 1825, 1826, 1827, 1828, 1829, 1830, 1831, 1832, 1833, 1834, 1835, 1836, 1837, 1838, 1839, 1840, 1841, 1842, 1843, 1844, 1845, 1846, 1847, 1848, 1849, 1850, 1851, 1852, 1853, 1854, 1855, 1856, 1857, 1858, 1859, 1860, 1861, 1862, 1863, 1864, 1865, 1866, 1867, 1868, 1869, 1870, 1871, 1872, 1873, 1874, 1875, 1876, 1877, 1878, 1879, 1880, 1881, 1882, 1883, 1884, 1885, 1886, 1887, 1888, 1889, 1890, 1891, 1892, 1893, 1894, 1895, 1896, 1897, 1898, 1899, 1900, 1901, 1902, 1903, 1904, 1905, 1906, 1907, 1908, 1909, 1910, 1911, 1912, 1913, 1914, 1915, 1916, 1917, 1918, 1919, 1920, 1921, 1922, 1923, 1924, 1925, 1926, 1927, 1928, 1929, 1930, 1931, 1932, 1933, 1934, 1935, 1936, 1937, 1938, 1939, 1940, 1941, 1942, 1943, 1944, 1945, 1946, 1947, 1948, 1949, 1950, 1951, 1952, 1953, 1954, 1955, 1956, 1957, 1958, 1959, 1960, 1961, 1962, 1963, 1964, 1965, 1966, 1967, 1968, 1969, 1970, 1971, 1972, 1973, 1974, 1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE MEDIÇÃO 19



RECOMPOSIÇÃO



RECOMPOSIÇÃO

Re
994.244.523-49

ABSOLON
CAVALCANTE MOTA
NETO:03183275384

Atividade digitalizada por ABSOLON CAVALCANTE MOTA
NETO:03183275384
Nº: C-88, CAC-Brasil, CUP-Secretaria de Trabalho Federal de
Insalubridade, CUP-PT e CUP-PA, CUP-PA INANCOA, CUP-
101488000102, CUP-Previdência, CUP-ABSOLON CAVALCANTE
MOTA NETO:03183275384
Resolva em seu e-mail desta documento
Qualifique:
Folha PDF Render Versão: 2024-13

ab
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFFSN NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60

W
WALBBER NOGUEIRA GOMES
ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO: 48570D CE

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE MEDIÇÃO 19



RECOMPOSIÇÃO



RECOMPOSIÇÃO

PC
994244.523-49

ABSOLON
CAVALCANTE MOTA
NETO:03183275384

Atividade: Administração em ABSOLON CAVALCANTE MOTA
NETO:03183275384
Nº: 018, CNPJ: 18.445.164/0001-98
Rua: - 916, Qd-PRB - CPF AL. OLÍMPIO BRANCO, Qd-
1104-AMARAL, C/Parque: - ON-ABEOLON CAVALCANTE
MOTA NETO:03183275384
Papel: 20 x 30 e 30 x 30 cm
Localidade:
Folha PDF Reader Versão: 3206.4.2

GB
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60

W
WALBBER NOGUEIRA GOMES
ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO: 48570D CE

**S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA CHICO NUNES, 1116 / EXPEDITO DIÓGENES JAGUARIBE-CE
E-mail: brisamartransp@hotmail.com**

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE
MEDIÇÃO 19



RECOMPOSIÇÃO



RECOMPOSIÇÃO

994.244.523-99

510
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFSON NOBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60

W
WALBBER NOGUEIRA GOMES
ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO: 48570D CE

ABSOLON
CAVALCANTE MOTA
NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA
NETO:03183275384
NO - CNPJ: 04374844-00 - Inscrição de Receita Federal de
Brasil - RFB, CNPJ/98 - CPF AL. OLIVEIRA BRANCO, OLIV
110168891818 - O profissional CAVALCANTE MOTA
NETO:03183275384
Revista: 01/10/2025 e outros dados documentais
Localização:
Folha PDF Reader Versão: 2024.4.2

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA CHICO NUNES, 1116 / EXPEDITO DIÓGENES JAGUARIBE-CE
E-mail: brisamartransp@hotmail.com

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE
MEDIÇÃO 19



RECOMPOSIÇÃO



994-244.523-49

WALBER NOGUEIRA GOMES
ENGENHEIRO
REGISTRO: 45

ABSOLON
CAVALCANTE MOTA
NETO:03183275384

Assessoria Administrativa por ABSOLON CAVALCANTE MOTA
NETO:03183275384
RUA: RUA CHICO NUNES, 1116 - JAGUARIBE - CE
CNPJ: 18.445.164/0001-98
MOTA NETO:03183275384
RUA: RUA CHICO NUNES, 1116 - JAGUARIBE - CE
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Linha: 03183275384
Post: PSD - Versão: 2024.4.2

RECOMPOSIÇÃO

S.N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA CHICO NUNES, 1116 / EXPEDITO DIÓGENES JAGUARIBE-CE
E-mail:brisamartransp@hotmail.com

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE
MEDIÇÃO 19



RECOMPOSIÇÃO



RECOMPOSIÇÃO

pa
999.244.523-49

ABSOLON
CAVALCANTE MOTA
NETO:03183275384

Atividade: Engenharia por ABSOLON CAVALCANTE MOTA
NETO:03183275384
CNPJ: 18.445.164/0001-98
RUA: RUA CHICO NUNES, 1116 / EXPEDITO DIÓGENES JAGUARIBE-CE
CNPJ: 18.445.164/0001-98
MOTA NETO:03183275384
RUA: RUA CHICO NUNES, 1116 / EXPEDITO DIÓGENES JAGUARIBE-CE
CNPJ: 18.445.164/0001-98

90
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFESON NOBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60

el
WALBBER NOGUEIRA GOMES
ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO: 48570D CE

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA CHICO NUNES, 1116 / EXPEDITO DIÓGENES JAGUARIBE-CE
E-mail:brisamartransp@hotmail.com



PERÍODO: 11/03/2025 A 07/04/2025

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE
MEDIÇÃO 19



RECOMPOSIÇÃO

JTC
994.244.523-49

ABSOLON
CAVALCANTE MOTA
NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA
NETO:03183275384
ID: C=BR, CN=CAVALCANTE MOTA, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - SRB, O=CPFR do CNPJ 18.445.164/0001-98
151408820185, O=Impressora, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
Fecha: Em seu o maior desde documento
Localidade:
Font PDF Reader Versão: 2024.6.6

AS
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFSON NOBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60

W
WALBER NOGUEIRA GOMES
ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO: 407100 CE

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA CHICO NUNES, 1116 / EXPEDITO DIÓGENES JAGUARIBE-CE
E-mail:brisamartransp@hotmail.com

Nº001	DÍÁRIO DE OBRA	FLS Nº05
-------	----------------	----------

OBRA: SERV.OPERACIONAL RECOMPOSIÇÃO CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EMPRESA: SN DOS SANTOS ME CNPJ: 18.445.164/0001-98

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	sábado, 15 de março de 2025		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE CHUVA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			_____ h às _____ h		
PESSOAL	SERVENTES	5		ITENS PREJUDICADOS		
	ESPECIALIZADO	3				

SEM ATIVIDADE

ABSOLON
 CAVALCANTE MOTA
 NETO:03183275384
 Engenheiro Fiscal

WALBER NOGUEIRA GOMES
 ENGENHEIRO CIVIL
 REGISTRO: 48570D CE
 Engenheiro Responsável

SN DOS SANTOS - ME
 CNPJ: 18.445.164/0001-98
 STERFFESON NOBREGA DOS SANTOS
 SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60

Nº001	DIÁRIO DE OBRA	FLS Nº06
-------	----------------	----------

OBRA: SERV. OPERACIONAL RECOMPOSIÇÃO CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EMPRESA: SN DOS SANTOS ME CNPJ: 18.445.164/0001-98

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	domingo, 16 de março de 2025		
	DECORRIDO		TEMPO	CLIMA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			_____ h às _____ h		
PESSOAL	SERVENTES	5	ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO	3				

SEM ATIVIDADE

ABSOLON
 CAVALCANTE MOTA
 NETO: 03183275384
 Engenheiro Fiscal

WALBER NOGUEIRA GOMES
 ENGENHEIRO CIVIL
 REGISTRO: 485700-CE
 Engenheiro Responsável

SN DOS SANTOS - ME
 CNPJ: 18.445.164/0001-98
 STERFFSON NOBREGA DOS SANTOS
 SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60

Nº001 DIÁRIO DE OBRA FLS Nº09

OBRA: SERV.OPERACIONAL RECOMPOSIÇÃO CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EMPRESA: SN DOS SANTOS ME CNPJ: 18.445.164/0001-98

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	quarta-feira, 19 de março de 2025		
	DECORRIDO		TEMPO	CLIMA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			_____ h às _____ h		
PESSOAL	SERVENTES	5		ITENS PREJUDICADOS		
	ESPECIALIZADO	3				

SEM ATIVIDADE

ABSOLON
CAVALCANTE MOTA
NETO:03183275384
 Engenheiro Fiscal

WALBBER NOGUEIRA GOMES
ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO: 48570D CE
 Engenheiro Responsável

SN DOS SANTOS - ME
 CNPJ: 18.445.164/0001-98
 STERFFERON NÓBREGA DOS SANTOS
 SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60

Nº001 DIÁRIO DE OBRA FLS Nº10

OBRA: SERV.OPERACIONAL RECOMPOSIÇÃO CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EMPRESA: SN DOS SANTOS ME CNPJ: 18.445.164/0001-98

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	quinta-feira, 20 de março de 2025		
	DECORRIDO		TEMPO	CLIMA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			_____h às _____h		
PESSOAL	SERVENTES	5	ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO	3				


RECOMPOSIÇÃO NO BAIRRO EXPEDITO DIOGENES

RECOMPOSIÇÃO NO BAIRRO CONJUNTO DA CAIXA

Empresa Registrada por ABRAO DA CAVALCANTE MOTA
 CNPJ: 18.445.164/0001-98
 Endereço: Rua dos Santos, 100 - J. Jaguaribe - CE
 Inscrição Estadual: 07.000.000-00
 Inscrição Municipal: 00000000-00

ABSOLON
 CAVALCANTE MOTA
 NETO:03183275384

Engenheiro Fiscal


 WALBER NOGUEIRA GOMES
 ENGENHEIRO CIVIL
 REGISTRO: 48570D-CE
 Engenheiro Responsável

SN DOS SANTOS - ME
 CNPJ: 18.445.164/0001-98
 STERFFESON NOBREGA DOS SANTOS
 SOCIO PROPRIETARIO CPF: 072.750.944-60

Nº001 DIÁRIO DE OBRA FLS Nº11

OBRA: SERV.OPERACIONAL RECOMPOSIÇÃO CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EMPRESA: SN DOS SANTOS ME CNPJ: 18.445.164/0001-98

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	sexta-feira, 21 de março de 2025		
	DECORRIDO		TEMPO	CLIMA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			_____ h às _____ h		
PESSOAL	SERVENTES	5	ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO	3				

RECOMPOSIÇÃO NO BAIRRO EXPEDITO DIOGENES

RECOMPOSIÇÃO NO BAIRRO CONJUNTO DA CAIXA

ABSOLON
CAVALCANTE MOTA
NETO:03183275384

Engenheiro Fiscal

WALBER NOGUEIRA GOMES
ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO: 42.700 CE

Engenheiro Responsável

SN DOS SANTOS - ME
 CNPJ: 18.445.164/0001-98
 STERFFSON NOBREGA DOS SANTOS
 SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60

Nº001 DIÁRIO DE OBRA FLS Nº16

OBRA: SERV.OPERACIONAL RECOMPOSIÇÃO CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

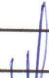
EMPRESA: SN DOS SANTOS ME CNPJ: 18.445.164/0001-98


PRAZOS	CONTRATUAL		TEMPO	DATA	quarta-feira, 26 de março de 2025		
	DECORRIDO			CLIMA	BOM	CHUVOSO	
	RESTANTE				X		
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			_____ h às _____ h			
PESSOAL	SERVENTES	5	ITENS PREJUDICADOS				
	ESPECIALIZADO	3					

RECOMPOSIÇÃO NO BAIRRO MADRE PAULINA

RECOMPOSIÇÃO NO BAIRRO EXPEDITO DIOGENES

ABSOLON
 CAVALCANTE MOTA
 NETO:03183275384
 Engenheiro Fiscal


WALBBER NOGUEIRA GOMES
 ENGENHEIRO CIVIL
 REGISTRO: 497799 CE
 Engenheiro Responsável


SN DOS SANTOS - ME
 CNPJ: 18.445.164/0001-98
 STERFFERSON NÓBREGA DOS SANTOS
 SÓCIO ADMINISTRADOR - CPF: 072.750.944-60

Nº001	DIÁRIO DE OBRA	FLS Nº17
-------	----------------	----------

OBRA: SERV.OPERACIONAL RECOMPOSIÇÃO CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EMPRESA: SN DOS SANTOS ME CNPJ: 18.445.164/0001-98

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	quinta-feira, 27 de março de 2025		
	DECORRIDO		TEMPO	CLIMA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			_____ h às _____ h		
PESSOAL	SERVENTES	4	ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO	2				

RECOMPOSIÇÃO NO BAIRRO MADRE PAULINA

RECOMPOSIÇÃO NO BAIRRO EXPEDITO DIOGENES

ABSOLON
 CAVALCANTE MOTA
 NETO:03183275384
 Engenheiro Fiscal

WALBBER NOGUEIRA GOMES
 ENGENHEIRO CIVIL
 REGISTRO: 485700-CE
 Engenheiro Responsável

SN DOS SANTOS - ME
 CNPJ: 18.445.164/0001-98
 STERFFESON NOBREGA DOS SANTOS
 SÓCIO PROPRIETÁRIO - CPF: 072.750.944-60

Nº001	DÍÁRIO DE OBRA	FLS Nº18
-------	----------------	----------

OBRA: SERV.OPERACIONAL RECOMPOSIÇÃO CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EMPRESA: SN DOS SANTOS ME CNPJ: 18.445.164/0001-98

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	sexta-feira, 28 de março de 2025		
	DECORRIDO		TEMPO	CLIMA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			_____ h às _____ h		
PESSOAL	SERVENTES	4		ITENS PREJUDICADOS		
	ESPECIALIZADO	2				

RECOMPOSIÇÃO NO BAIRRO MADRE PAULINA

RECOMPOSIÇÃO NO BAIRRO EXPEDITO DIOGENES

ABSOLON
 CAVALCANTE MOTA
 NETO:03183275384
 Engenheiro Fiscal

WALDBER NOGUEIRA GOMES
 ENGENHEIRO CIVIL
 REGISTRO: 485700 CE
 Engenheiro Responsável

SN DOS SANTOS - ME
 CNPJ: 18.445.164/0001-98
 STERFFFSOM NOBREGA DOS SANTOS
 CÉDULA PROPOSTA Nº 021/2025 - CEP: 072.750.944-60

Nº001 DIÁRIO DE OBRA FLS Nº21

OBRA: SERV.OPERACIONAL RECOMPOSIÇÃO CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EMPRESA: SN DOS SANTOS ME CNPJ: 18.445.164/0001-98

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	segunda-feira, 31 de março de 2025		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE CHUVA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			_____ h às _____ h		
PESSOAL	SERVENTES	4	ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO	2				

RECOMPOSIÇÃO NO BAIRRO CURRALINHO

RECOMPOSIÇÃO NO BAIRRO CONJUNTO DA CAIXA

ABSOLON
 CAVALCANTE MOT
 NETO:03183275384
 Engenheiro Fiscal

WALBBER NOGUEIRA GOMES
 ENGENHEIRO CIVIL
 REGISTRO: 48540/CE
 Engenheiro Responsável

SLB
SN DOS SANTOS - ME
 CNPJ: 18.445.164/0001-98
 STENF SN DOS SANTOS
 SÓCIO PROPRIETÁRIO: CPF: 072.750.944-60

Nº001 DIÁRIO DE OBRA FLS Nº22

OBRA: SERV.OPERACIONAL RECOMPOSIÇÃO CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EMPRESA: SN DOS SANTOS ME CNPJ: 18.445.164/0001-98

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	terça-feira, 1 de abril de 2025		
	DECORRIDO		TEMPO	CLIMA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			_____ h às _____ h		
PESSOAL	SERVENTES	4		ITENS PREJUDICADOS		
	ESPECIALIZADO	2				

RECOMPOSIÇÃO NO BAIRRO CURRALINHO

RECOMPOSIÇÃO NO BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES

ABSOLON
 CAVALCANTE MOT
 NETO:03183275384
 Engenheiro Fiscal

W
WALBER NOGUEIRA GOMES
 ENGENHEIRO CIVIL
 REGISTRO: 49570D-CE
 Engenheiro Responsável

SN
SN DOS SANTOS - ME
 CNPJ: 18.445.164/0001-98
 STERF - RUA ROBERTO DOS SANTOS
 SÓCIO PROPRIETÁRIO - CPF: 072.750.944-60

Nº001 DIÁRIO DE OBRA FLS Nº23

OBRA: SERV.OPERACIONAL RECOMPOSIÇÃO CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EMPRESA: SN DOS SANTOS ME CNPJ: 18.445.164/0001-98

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	quarta-feira, 2 de abril de 2025		
	DECORRIDO		TEMPO	CLIMA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			_____ h às _____ h		
PESSOAL	SERVENTES	4		ITENS PREJUDICADOS		
	ESPECIALIZADO	2				

RECOMPOSIÇÃO NO BAIRRO CURRALINHO

RECOMPOSIÇÃO NO BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES

ABSOLON CAVALCANTE MOTA
 ABSOLON CAVALCANTE MOTA
 RUA ... Nº ... JAGUARIBE - RJ
 CEP: ...

ABSOLON
 CAVALCANTE MOTA
 NETO:03183275384

Engenheiro Fiscal

WLB

WALBER NOGUEIRA GOMES
 ENGENHEIRO CIVIL
 REGISTRO: 485700 CE

Engenheiro Responsável

gb

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
 STERFTRON NÓDULO DOS SANTOS
 RUA ... Nº ... JAGUARIBE - RJ
 CEP: 072.750.944-60

Nº001 DIÁRIO DE OBRA FLS Nº28

OBRA: SERV.OPERACIONAL RECOMPOSIÇÃO CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EMPRESA: SN DOS SANTOS ME CNPJ: 18.445.164/0001-98

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	segunda-feira, 7 de abril de 2025		
	DECORRIDO			CLIMA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE		X			
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS		TEMPO	_____ h às _____ h		
SERVENTES	4	ITENS PREJUDICADOS				
PESSOAL	ESPECIALIZADO	2				

RECOMPOSIÇÃO NO TRECHO BARRAGEM DE SANTANA

RECOMPOSIÇÃO NO BAIRRO CENTRO

ABSOLON
CAVALCANTE MOTA
NETO:03183275384
 Engenheiro Fiscal

WALBBER NOGUEIRA GOMES
ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO: 48773/CE
 Engenheiro Responsável

95
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFESON NOBREGA DOS SANTOS
11/05/2019 14:27:44-60